

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVI N° 64

Brasília, segunda-feira, 9 de abril de 2007

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Alirio Neto (PPS) Vice-Presidentes: Paulo Tadeu (PT) 1º Secretário: Aguiinaldo de Jesus (Sem Partido) Suplente: Wilson Lima (PRONA) 2º Secretário: Brunelli (PFL) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 3º Secretário: Dr. Charles (PTB) Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB) Corregedor: Roney Nemer (PMDB) Ouvidor: Reguffe (PDT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos Vice-Presidente: Chico Leite Aylton Gomes Brunelli Milton Barbosa	Benício Tavares Cabo Patrício Berinaldo Pontes Paulo Roriz Jaqueline Roriz
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Cristiano Araújo Berinaldo Pontes Paulo Tadeu Roney Nemer	Paulo Roriz Dr. Charles Aylton Gomes Chico Leite Benício Tavares
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa Vice-Presidente: Wilson Lima Luzia de Paula Chico Leite Raad Massouh	Jaqueline Roriz Batista das Cooperativas Berinaldo Pontes Paulo Tadeu Brunelli
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wilson Lima Vice-Presidente: Paulo Roriz Luzia de Paula Roney Nemer Jaqueline Roriz	Aguiinaldo de Jesus Brunelli Rogério Ulysses Pedro Passos Cristiano Araújo
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Rogério Ulysses Brunelli Dr. Charles Reguffe	Paulo Tadeu Luzia de Paula Leonardo Prudente Milton Barbosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares Vice-Presidente: Batista das Cooperativas Berinaldo Pontes Cabo Patrício Raad Massouh	Pedro Passos Aguiinaldo de Jesus Aylton Gomes Erika Kokay Leonardo Prudente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz Vice-Presidente: Cristiano Araújo Rogério Ulysses Erika Kokay Aguiinaldo de Jesus	Raad Massouh Dr. Charles Luzia de Paula Chico Leite Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cabo Patrício Vice-Presidente: Aylton Gomes Dr. Charles Aguiinaldo de Jesus Reguffe	Erika Kokay Rogério Ulysses Milton Barbosa Wilson Lima
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas Vice-Presidente: Pedro Passos Paulo Tadeu Leonardo Prudente Jaqueline Roriz	Wilson Lima Roney Nemer Chico Leite Raad Massouh Cristiano Araújo

Sumário

Atas	1
Comissões	36
Mesa Diretora	50
Atos Administrativos	54
Diretoria de Recursos Humanos	54
Fiscal	55
Escala da Segurança	55

Atas

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 21ª
(VIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 27 DE MARÇO DE 2007.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alirio Neto e Paulo Tadeu.

SECRETARIA: Deputado Paulo Roriz.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 41 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 31 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguiinaldo de Jesus (sem partido)
- Aylton Gomes (PMN)
- Batista das Cooperativas (PRP)
- Benício Tavares (PMDB)
- Berinaldo Pontes (PP)
- Brunelli (PFL)
- Leonardo Prudente (PFL)
- Luzia de Paula (PSL)
- Milton Barbosa (PSDB)
- Paulo Roriz (PFL)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)

- Cabo Patrício (PT)
- Chico Leite (PT)
- Dr. Charles (PTB)
- Erika Kokay (PT)
- Jaqueline Roriz (PSDB)
- Reguffe (PDT)
- Rogério Ulysses (PSB)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Wilson Lima (PR)
- Alirio Neto (PPS)

Obs.: Os Deputados Cristiano Araújo (PTB) e Raad Massouh (PFL) estão licenciados.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Alirio Neto):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 19ª e 20ª Sessões Ordinárias.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 75, de 2007, do Governador do Distrito Federal, que encaminha a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2007.
- Projeto de Lei nº 243, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Projeto de Lei nº 244, de 2007, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- Projeto de Lei nº 245, de 2007, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- Projeto de Lei nº 246, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Projeto de Lei nº 247, de 2007, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 797, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 798, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 799, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 800, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 801, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 802, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 803, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 804, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 805, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 806, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 807, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.

- Indicação nº 808, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 809, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 810, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 811, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 812, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 813, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 814, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.

- Indicação nº 815, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 816, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 817, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 818, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 819, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 820, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 821, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 822, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 823, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 824, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 825, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 826, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 827, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 828, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 829, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 830, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 831, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 832, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 833, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 834, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 835, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 836, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 837, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 838, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 839, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 840, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 841, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 842, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 843, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 844, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 845, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 846, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 847, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 848, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 849, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 850, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 851, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 852, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 853, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 854, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração: 3966-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília, DF

www.cl.df.gov.br

- Indicação nº 855, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 856, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 857, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 858, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 859, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 860, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 861, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 862, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 863, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 864, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 865, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 866, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 867, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- Indicação nº 868, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- Indicação nº 869, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- Indicação nº 870, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- Indicação nº 871, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- Indicação nº 872, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- Indicação nº 873, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- Indicação nº 874, de 2007, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 875, de 2007, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 876, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 877, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 878, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 879, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 880, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 881, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 882, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 883, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 884, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 885, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 886, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 887, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- Requerimento nº 151, de 2007, de vários deputados.
- Requerimento nº 152, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 153, de 2007, do Deputado Raad Massouh.
- Requerimento nº 154, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 155, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 156, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 157, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 158, de 2007, do Deputado Rogério Ulysses.
- Requerimento nº 159, de 2007, dos Deputados Paulo Tadeu e Aginaldo de Jesus.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL



MENSAGEM
 Nº 075/2007

SE
 COIA

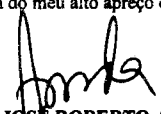
Brasília, 26 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO que “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal”, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos apresentada pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal.

Pela importância de que a matéria se reveste, encareço urgência na sua apreciação, como faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e os seus dignos pares a certeza do meu alto apreço e consideração.


 JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Alirio Neto
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Brasília - DF

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA PELS 11/2007

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal

Art. 1º São acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as seguintes redações:

“Art. 205

§1º. Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§2º. Lei distrital disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

Art. 2º Após a promulgação da presente Emenda à Lei Orgânica, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelo Distrito Federal na forma do § 1º do art. 205 da Lei Orgânica, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 1º do art. 205 da Lei Orgânica, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes de administração direta ou indireta de qualquer Distrito Federal ou Município ou por outras instituições sob a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

26.03.07.1.
 11928.3
 Legatura

Nº 268 /2007

Brasília, 05 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO, que “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal”, a ser enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, para as devidas providências.

A presente proposta de Emenda à Lei Orgânica, apresentada com amparo na norma inserta no artigo 70, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, lastreia-se em razões de suma importância.

Com efeito, trata-se de proposta que objetiva garantir a permanência dos agentes comunitários de saúde distritais que já se encontram em pleno exercício de suas atribuições, após realização de prévio processo seletivo. Nesse sentido, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica vem tão-somente adaptar o texto constitucional local aos comandos da Emenda Constitucional nº 51/2006, a qual já dispõe de maneira obrigatória para o Distrito Federal, nos seguintes termos:

“Art 2º.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.” (grifou-se)

Não podemos olvidar que, por meio da Emenda Constitucional nº 51/2006, procurou-se inserir, no plano constitucional, o chamado “Programa de Saúde da Família”. Referido programa, por sua vez, almejou ampliar o acesso e a extensão da cobertura dos serviços de saúde para parcelas específicas da população, especialmente as mais carentes, ao passo em que objetivou humanizar o atendimento, estabelecendo vínculos e criando laços entre os profissionais de saúde e a comunidade.

Nesse sentido, faz-se imperioso que os agentes comunitários da saúde e os agentes de combates às endemias sejam representantes da comunidade na qual irão trabalhar. O exercício de suas funções revela uma missão social da mais alta relevância, como é reconhecido pelo próprio Ministério da Saúde¹:

Ser agente comunitário de saúde é, antes de tudo, ser alguém que se identifica, em todos os sentidos, com a sua própria comunidade, principalmente na cultura, linguagem, costumes; precisa gostar do trabalho. Gostar, principalmente, de aprender e repassar as informações, entender que ninguém nasce com destino de morrer ainda criança ou de ser burro. Nós vivemos conforme o ambiente. É obrigação dos agentes comunitários de saúde lutar e aglomerar forças em sua comunidade, município, estado e país, em defesa dos serviços públicos de saúde, pensar na recuperação e democratização desses serviços, entendendo que é o serviço público que atende à população pobre; é preciso torná-lo de boa qualidade. Precisamos lutar por outros fatores que são determinantes para a saúde como: trabalho, salário justo, moradia, saneamento básico, terra para trabalhar e participação nas esferas de decisão dos serviços públicos.

Eis aqui, portanto, as razões que ensejam o imediato acolhimento deste projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Dessa forma, solicito o encaminhamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica para apreciação pela Casa Legislativa do Distrito Federal, com a recomendação de que a respectiva tramitação ocorra em caráter de urgência, conforme possibilita a Vossa Excelência o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Manual do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 1991. p. 5 e 6.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos da mais elevada consideração.

TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES
Procurador-Geral do Distrito Federal

PL 248 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Art. 2º O Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria localiza-se no Núcleo Rural Alagado, no polígono formado pelas áreas das Chácaras nº 01 a 07.

Art. 3º O Parque de que trata esta Lei destina-se a estudos ambientais, ao lazer e à convivência comunitária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade disponibilizar aos moradores e à comunidade de Santa Maria o tão esperado parque vivencial, cuja criação é reivindicada pelos moradores desde a fundação da cidade.

A área que ora se disponibiliza é adequada e atende perfeitamente aos objetivos propostos implicando, ao Poder Público, o mínimo de recursos para a sua efetivação, em razão de sua privilegiada localização.

Além dos benefícios que advirão ao meio ambiente, o parque possibilitará àquela população amplo espaço físico e áreas adequadas para o lazer e o convívio social junto à natureza.

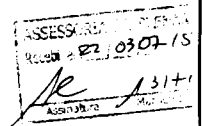
Pela relevância e urgência da matéria, declamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
PFL

Projeto de Lei nº
(Deputado Dr. Charles)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes.



PL 248 /2007

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes do Distrito Federal ficam obrigados a fornecer aos seus clientes, única e exclusivamente, canudos de plástico individualmente e hermeticamente embalados.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nessa Lei implica multa, imputada pelo órgão da Vigilância Sanitária, no valor de 2 (dois) salários mínimos e apreensão dos canudos em desacordo com o artigo 1º.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a pena pecuniária será cominada em dobro.

Art. 3º - Os estabelecimentos descritos no artigo 1º terão prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para se adequarem aos critérios dispostos nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A forma mais higiênica para ingestão de bebidas direto de latinhas e garrafas - o canudinho, como hoje é oferecido aos clientes nos estabelecimentos, fica constantemente exposto à poeira e ao manuseio sem a necessária higiene.

É inconteste que milhares de pessoas utilizam diariamente canudos plásticos, mormente crianças. Ainda: os canudinhos, desprotegidos do contato com poeira, baratas e moscas podem converter-se em instrumentos transmissores de doenças como leptospirose e hepatite.

Portanto, em havendo medidas, por menores que sejam, que possam ajudar no combate à proliferação de doenças, devemos implementá-las.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para que se faça Lei esta proposição claramente meritória.

Sala das Sessões,


Dr. Charles
Deputado Distrital

PL 248 /2007

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Benício Tavares)

Determina a oferta de cadeiras de rodas para atendimento a pessoa com deficiência e ao idoso em agências bancárias situadas no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - As agências bancárias localizadas no Distrito Federal ofertarão cadeiras de rodas para pessoas com deficiência e maiores de 60 (sessenta) anos, que apresentem mobilidade reduzida.

Art. 2º - O atendimento à pessoa com deficiência e ao idoso será efetuado, necessariamente, no andar térreo das agências bancárias, salvo nos casos em que existam serviços de elevadores.

Art. 3º - As agências a que se refere o caput do art. 1º garantirão os meios para que os clientes com deficiência e idosos possam aguardar sentados enquanto aguardam o atendimento.

Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente lei acarretará ao infrator multa variável de 10 (dez) a 1000 (mil) UFIRs (Unidade Fiscal de Referência) conforme dispuser o ato que a regulamentar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

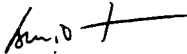
JUSTIFICAÇÃO

Consiste numa das competências da Câmara Legislativa do DF, definida na Lei Orgânica do Distrito Federal, dispor especialmente quanto à proteção da pessoa com deficiência e do idoso, propiciando sua integração na comunidade, defendendo sua dignidade e seu bem-estar.

O presente projeto de lei visa especialmente garantir às pessoas com deficiência e aos idosos acesso a todos os equipamentos e serviços bancários, os quais constituem itens importantes para a verdadeira integração à vida comunitária.

Nesse sentido é que pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2007.


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

PL 248 /2007

PROJETO DE LEI Nº 07
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida a Via Sacra de Samambaia como espetáculo integrante do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º - O espetáculo, de caráter religioso e cultural, será realizado anualmente na Sexta-Feira Santa, conforme calendário oficial.

Art. 3º - Anualmente o Poder executivo consignará no Orçamento Anual os recursos necessários à realização da "Via Sacra de Samambaia".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada tem objetivo de garantir a Administração de Samambaia poderes de pleitear verbas, já incluídas no Lei Orçamentária do Distrito Federal, para realização da Via Sacra de Samambaia.

Fora a relevância religiosa a Via Sacra também é de grande importância social e para o patrimônio cultural da comunidade de Samambaia e de

tudo o Distrito Federal. A cada ano a Via Sacra é difundida nas outras Regiões Administrativas como Planaltina, Guará, Taguatinga, crescendo o número de fiéis e pessoas que trabalham na produção da encenação da vida, morte e ressurreição de Cristo.

Em 2007 o elenco contou com a participação de mais de cem atores e figurante, tendo sido acompanhado por uma multidão de mais de 3.000 pessoas.

Um misto de religiosidade, arte e cultura, isso é tradicional festa da Via Sacra de Samambaia, evento que merece, como tantos outros já aprovados por

esta Casa, ser incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal, vez que é uma festividade de importância cultural e social, para população do nossa Cidade.

Sala das sessões, em março de 2007

Deputado PEDRO PASSOS
Autor

PL 143/2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Estabelece normas para a administração dos clubes de Unidade de Vizinhança e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os clubes de Unidade de Vizinhança, em funcionamento, ou que vierem a ser instalados, serão administrados pelo Distrito Federal.

Parágrafo único. O Distrito Federal poderá celebrar convênios com entidades particulares, com ou sem fins lucrativos, para a administração dos clubes de Unidade de Vizinhança.

Art. 2º Nos casos em que o Distrito Federal optar pela celebração de convênio para a administração do clube de Unidade de Vizinhança, deverá obrigatoriamente submeter à escolha da comunidade local, por meio de audiência pública, que precederá a assinatura do convênio.

§ 1º A comunidade poderá, na audiência pública, por maioria absoluta dos presentes, vetar a escolha da entidade selecionada pelo Distrito Federal.

§ 2º Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, deverá o Distrito Federal promover novo certame para a escolha de nova entidade, que também terá o nome submetido à comunidade local, em audiência pública, que poderá novamente vetar a escolha, por maioria absoluta dos presentes.

§ 3º A entidade vetada pela comunidade fica impedida de participar de novo certame.

§ 4º A comunidade somente poderá exercer o poder de veto por duas vezes, ficando então o Distrito Federal livre para a escolha da entidade que administrará o clube.

§ 5º O disposto neste artigo constará obrigatoriamente no ato convocatório do certame para a escolha da entidade que administrará os clubes de Unidade de Vizinhança.

Art. 3º Poderão participar da audiência pública, com direito a voto, todos os atuais sócios do clube, em dia ou não com suas contribuições, bem como todos os moradores em que a quadra esteja localizada num raio de 1 (um) quilômetros da divisa do clube.

§ 1º A audiência pública será realizada obrigatoriamente na área do clube de Unidade de Vizinhança e os participantes com direito a voto deverão comprovar sua condição de sócio ou de morador.

§ 2º No caso de morador, esse deverá apresentar conta de luz conjuntamente com a carteira de identidade que comprove a condição prevista no caput deste artigo, e se inquilino, ainda o contrato de locação do imóvel.

§ 3º O Distrito Federal divulgará, juntamente com a convocação da audiência pública, a relação das quadras cujos os moradores estarão aptos a participar da referida audiência, com direito a voto.

Art. 4º O processo de escolha de entidade para a administração do clube de Unidade de Vizinhança, será definido por ato do Poder Executivo, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do procedimento.

Art. 5º O Distrito Federal deverá, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Lei, definir em ato próprio, ao qual será dada a devida divulgação, se optará por administrar diretamente os clubes já em funcionamento, ou se optará pela celebração de convênio para a administração dos mesmos.

Parágrafo único. Caso o Distrito Federal opte por celebrar convênio para administração dos clubes de unidade de vizinhança, na forma prevista

nesta Lei, ficará impedido de adotar qualquer iniciativa que objetive alterar sua atual forma de administração e funcionamento, até que selecione a entidade que deverá fazê-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei apresentado objetiva estabelecer normas para a administração dos clubes para as áreas destinadas à Unidade de Vizinhança.

As áreas destinadas à Unidade de Vizinhança fazem parte da concepção urbanística de Brasília para as áreas residenciais. O relatório do Plano Piloto estabelece: "As Superquadras residenciais, intercaladas pelas Entrequadras (comércio local, recreio, equipamentos de uso comum) se sucedem, regular e linearmente dispostas ao longo dos 6 km de cada ramo do eixo arqueado - Eixo Rodoviário-Residencial. A escala definida por esta sequência entrosa-se com a escala monumental não apenas pelo gabarito das edificações como pela definição geométrica do território de cada quadra através da arborização densa da faixa verde que a delimita e lhe confere cumbo de "pátio interno" urbano.

Na confluência de quatro quadras Lúcio Costa propôs a localização de equipamentos comuns com o intuito de proporcionar integração entre os seus moradores. O conjunto de quatro superquadras junto com as entrequadras formam a Unidade de Vizinhança. No Plano Piloto o melhor exemplo desse conceito encontra-se na asa sul de Brasília, entre as superquadras 107, 108, 307, 308. Os equipamentos escolhidos para essas entrequadras foram: igreja, escola, clube, cinema.

Portanto, a Unidade de Vizinhança faz parte da concepção urbanística de Brasília, tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico. A inserção e o funcionamento do clube de Unidade de Vizinhança da entrequadra 108/109 sul está plenamente de acordo com o que foi estabelecido desde o início de Brasília.

Depoimentos da população, em jornais da cidade, atestam a integração existente entre o clube e os moradores das quadras vizinhas: "Aqui na superquadra, resolvo tudo à pé, sem estresse. Tenho um comércio perto e um clube praticamente no meu quintal. Vou de roupão e short até lá, fazer minha hidrogenástica."

Assim, ao longo do tempo o Clube Unidade de Vizinhança da entrequadra 108/109 sul tem prestado serviços àquela comunidade. O PL apresentado é um esforço para a manutenção desses serviços que não podem correr o risco de serem interrompidos ou modificados.

Desse modo, pedimos o aval dos ilustres pares a este projeto de lei que torna possível a manutenção das atividades em funcionamento no clube.

Sala das Sessões, em de de 2007.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PL 15/2007
(Da Deputada Jaqueline Horiz)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTONIO CARLOS DE MELO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Carlos de Melo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Administrador - ANTONIO CARLOS DE MELO, natural de Ouro Fino / MG, ainda criança, em 1958, chegou a Brasília, acompanhado de seus Pais, Senhor José Jorge de Melo e Dona Maria Luzia de Melo.

Atualmente, reside na SQS 206 bloco J apto 404, sendo casado com Dona Rita Pimentel de Melo, tem três filhas: Carolina, Catarina e Clarissa.

Fez todos os seus estudos regulares em Brasília, graduando-se Administrador de Empresas, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, hoje UNI-CEUB.

Participou da Organização da 19ª Reunião Ordinária do SGT-11, Saúde Mercosul, em 2002; de 3 Feiras Internacionais de Indústria Gráfica, na Alemanha e de 10 feiras Screen Print International, em vários estados americanos.

Todo o conhecimento técnico, assimilado nos diversos simpósios de que participou, o Senhor Antonio Carlos de Melo trouxe para Brasília, propagando-o no Distrito Federal.

Antes de ingressar no pungente mercado gráfico de Brasília, com a fundação da "Etiqueta Auto Adesiva LTDA", de onde é sócio gerente, nosso homenageado técnico de Administração Pública do Departamento de Força e Luz da NOVACAP, onde organizou e colocou em funcionamento o serviço de

debitos da conta de luz do Departamento de Força e Luz daquela empresa.

No ramo gráfico, desde 1971, demonstrou grande liderança, quer na empresa que fundou e dirige, como nas entidades de classe e sociais de que participa e participou. Assim:

- Vice Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília, por vários mandatos;
- Diretor do Sindicato de Indústria Gráfica do Distrito Federal, por 6 mandatos;
- Vice presidente da Associação Brasileira das Indústrias gráficas, em 5 mandatos.

Evidencia-se a toda sorte, pela vida dedicada ao bem do Distrito Federal, que o Senhor Antonio Carlos de Melo está entre aqueles que merecem receber desta Casa Legislativa o Título de Cidadão Honorário.

Assim, conclamo os nobres pares à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, haja vista a justiça da homenagem.

Sala das Sessões, em


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

INDICAÇÃO Nº 707/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de um "balão" na via de acesso aos condomínios Vitória e Maranata, próximo à quadra QNP 05, do Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de um "balão" na via de acesso aos condomínios Vitória e Maranata, próximo à quadra QNP 05, do Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

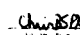
Os moradores e comerciantes da Ceilândia que circulam pela via de acesso ao Condomínio Vitória e Maranata, são obrigados a conviverem com constantes acidentes no local. Isto porque, lá existe um retorno que não comporta o grande número de veículos que por lá trafegam.

Para solucionar este problema se faz necessário à instalação de um "balão" no referido local, com o fim de melhorar o tráfego, reduzindo desta forma, riscos de colisões entre veículos, e acidentes envolvendo os pedestres. A obra se reveste de pouca complexidade, apesar de representar uma inestimável melhoria na estrutura viária daquele setor, facilitando a vida da comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE
Recebido em 23/03/07
 16.2

INDICAÇÃO Nº 708/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - "CAESB", no sentido de promover a implantação de rede de sistema de captação de águas pluviais nas quadras QNR 02 - QNR 03 - QNR 04 e QNR 05, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - "CAESB", no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais nas quadras QNR 02 - QNR 03 - QNR 04 e QNR 05, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

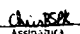
A implantação da rede do sistema de águas pluviais, nas quadras citadas é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva e com isso sofrendo inúmeros prejuízos.

A rede de águas pluviais acabaria com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE
Recebido em 23/03/07
 16.2

INDICAÇÃO Nº 709/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma praça em terreno baldio nos fundos da Escola Classe Nº 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de uma praça no terreno baldio nos fundos da Escola Classe Nº 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O terreno baldio, que se encontra nos fundos da Escola Classe Nº 10, é motivo de apreensão por parte de alunos, pais de alunos e demais pessoas que transitam pelo local.

O mata alto, que proporciona esconderijo e refúgio aos marginais, também é um problema enfrentado pelos moradores que alegam a ocorrência de crimes como assaltos e estupros em decorrência do abandono a que foi relegada a área.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 000/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial em Taguatinga Sul - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial em Taguatinga Sul - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Em Taguatinga Sul não é diferente.

Devido à instalação de agências bancárias, Shopping e outros empreendimentos, Taguatinga Sul tornou-se alvo de bandidos que se aproveitam da deficiência que há no que tange ao policiamento da região causando um aumento assustador de ocorrências criminais.

Diante dessa situação preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, conclamando aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 001/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A colocação urgente dessa faixa de pedestre se justifica pela tranquilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 002/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a restauração do asfalto da avenida P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a restauração do asfalto da avenida P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor "P" Norte em Ceilândia há muito tempo reivindica a restauração do asfalto da avenida P.1 e P.2, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego em determinadas localidades, originando assim, grandes prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Estamos certos de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando melhores condições para o tráfego de veículos e trazendo o bem-estar à população.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 003/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e iluminação da quadra de esportes da QS 10, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a reforma e iluminação da quadra de esportes da QS 10, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Águas Claras sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas como, por exemplo, em Taguatinga e Plano Piloto.

Atualmente a quadra em menção se encontra sem condições de uso, necessitando diversos reparos em sua estrutura. Com a iluminação sugerida, os populares poderão exercer o direito constitucional ao lazer, em dias e horários alternativos, além do benefício social da iniciativa que vai proporcionar aos jovens a prática de esportes de forma saudável e segura.

Estamos certos de que, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida da população local, além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas, das ruas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSINATURA DO PFL
recebida em 22/05/07

INDICAÇÃO Nº 884/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra poliesportiva e uma praça na EQNM 19/17 – Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra poliesportiva e uma praça na EQNM 19/17 – Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Ceilândia sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localiza em outras áreas como, por exemplo, Taguatinga e Plano Piloto.

E para agravar ainda mais a situação, as regiões destinadas às praças e quadras, em tempo de chuva, se tornam intransitáveis em virtude da lama acumulada no local. E em tempo de seca com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas e trazendo também o mal-estar aos moradores da região.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo de útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22.03.07 às 14h
14/17

INDICAÇÃO Nº 886/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o reforço do policiamento do Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, o reforço do policiamento do Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.

O Setor “P” Norte da Ceilândia tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, sem que nenhuma ação tenha sido tomada para coibir essas ações criminais.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
22.03.07 às 14h

INDICAÇÃO Nº 885/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a reativação urgente do Posto da Polícia Militar de Águas Claras (QS 04 a 11) - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a reativação urgente do Posto da Polícia Militar de Águas Claras (QS 04 a 11) - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Na cidade de Águas Claras não é diferente. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos. Mesmo com a implantação da 21ª Delegacia de Polícia os índices continuam altos.

É preciso reativar o Posto da Polícia Militar do Areal com um efetivo que trabalhe 24 horas por dia. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar os problemas relacionados a Segurança Pública no DF, a reativação desse posto militar é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 887/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da pista que liga o Setor “P” Norte com o Setor “P” Sul, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da pista que liga o Setor “P” Norte com o Setor “P” Sul, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor “P”, em Ceilândia, há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica da via de ligação do Setor “P” Norte com o Setor “P” Sul uma vez que a mesma se encontra bastante obstruída, sem condições de tráfego, originando assim, grandes prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando ainda melhores condições para o tráfego de veículos e trazendo o bem-estar à população.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 008 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da via M3 Sul na cidade de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da via M3 Sul na cidade de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da M3 Sul é necessária e urgente, pois o fluxo de veículos no local aumentou assustadoramente nos últimos anos.

O intenso fluxo de veículos no local ocasiona constantes abalroamentos de veículos e atropelamentos, muitos deles fatais.

Além de trazer tranqüilidade para quem trafega por aquela via, a duplicação também proporcionará um desenvolvimento econômico favorável à região que se converterá em aumento de empregos e qualidade de vida à população.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 010 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte - na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte - na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação de sua segurança.

O Setor "M" Norte de Taguatinga tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, sem que as medidas adotadas possam coibir essas ações criminais.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 008 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere a Senhor Administrador de Taguatinga, intensificar a limpeza e acelerar a operação tapa buracos no Setor Sul daquela cidade, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhor Administrador de Taguatinga, intensificar a limpeza e acelerar a operação tapa buracos no Setor Sul daquela cidade, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado.

A limpeza de terrenos baldios e a coleta de lixo residencial realizadas com assiduidade é uma maneira simples do Estado combater doenças oriundas do acúmulo de lixo. Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficia os cofres públicos na medida que diminuem os gastos no combate e a prevenção dessas doenças.

Os buracos nas pistas do DF vêm provocando prejuízos aos proprietários de veículos, além de provocarem acidentes de tráfego, que, quando não ceifam vidas, deixam nas pessoas seqüelas irreparáveis.

Diante disso, solicito providências do Senhor Administrador de Taguatinga, conclamando aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 011 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte - na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte - na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum posto de identificação próximo à área do Setor "P" Norte fazendo com que a população tenha que procurar outras alternativas nas áreas circunvizinhas.

A implantação do posto não se trata apenas de uma questão de comodidade, mas também de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 012 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação do estacionamento da EQNP 13 / 17 P-1 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação do estacionamento da EQNP 13 / 17 P-1 do Setor "P" Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor "P" Norte em Ceilândia reivindica há muito tempo melhorias na iluminação pública. Alega a comunidade que já houve diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 013 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da BR-060, no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da BR-060, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-060 tem comprovadamente um tráfego muito intenso e somado a fato de apresentar aclives, declives e curvas acentuadas, é considerada nos limites do Distrito Federal, como uma rodovia perigosa.

A BR-060 é um corredor de escoamento de nossa produção, bem como de entrada de produtos vindos de outros Estados. Mas o que agrava realmente o aumento do fluxo de veículos é ter boa parte dos moradores de cidades como Santo Antonio do Descoberto, Alexânia e Abadiânia, trabalhando em nossas cidades.

Temos a certeza de que se a iluminação da BR-060 for efetivada, trataremos principalmente mais segurança a todos que por ali trafegam.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 014 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre no Pistão Sul, QSD, QSE e QSF, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração

e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre no Pistão Sul, QSD, QSE e QSF, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A restauração e sinalização dessas faixas de pedestres se justifica pela tranquilidade a ser dada às pessoas daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 015 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais. O local se situa próximo a áreas escolares e não são raros acidentes envolvendo crianças que saem da escola, tendo sua vida ceifada pela falta de uma obra de custo tão baixo em vista do seu benefício.

A colocação urgente dessas faixas de pedestre se justifica pela tranquilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Data: 02/04/07 17:46

INDICAÇÃO Nº 016 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36 conjunto L, imediações da Panificadora Sul da Itália, no setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36 conjunto L, imediações da Panificadora Sul da Itália, no setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de que poderemos proporcionar tranquilidade aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes dessa conceituada empresa, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 008 018 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto na QS 11 - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto na QS 11, - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A QS 11 em Águas Claras é uma quadra nova se comparada a outras daquela localidade. Por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a captação de esgoto residencial.

A implantação da rede de captação de esgoto além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas principalmente, pela ausência dessa benfeitoria.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implementar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 008 019 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Região Administrativa Ecológica e Ambiental Alexandre Gusmão, que abrange o Inca 06, 07, 08, 09, Gleba 04, Chapadinha e Rodeador.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Região Administrativa Ecológica e Ambiental Alexandre Gusmão, que abrange o Inca 06, 07, 08, 09, Chapadinha e Rodeador.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo porque é sabido que a vegetação tem papel fundamental no equilíbrio dos ecossistemas: controla o fluxo de água entre o solo, as plantas e atmosfera; protege o solo evitando seu ressecamento, a compactação e a erosão; regula a quantidade e a qualidade das águas que chegam aos rios e lagos por escoamento e infiltração.

A criação dessa administração proporcionará a preservação da cobertura vegetal que abriga as espécies da flora e da fauna, cuja diversidade genética é fundamental ao homem no controle de doenças, na produção de novas variedades de plantas alimentícias, no controle de pragas e em novas aplicações industriais.

Os cerrados apresentam grande diversidade de espécies. Somente no Distrito Federal, levantamentos preliminares registram a ocorrência de 3.452 espécies do reino vegetal, sendo 2.366 representantes das plantas superiores. Destas, 34 são

espécies raras ou ameaçadas de extinção e 7 são endêmicas do Distrito Federal, muitas delas existentes nas regiões acima mencionadas.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 008 020 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da Avenida Águas Claras é uma obra necessária tanto para o desenvolvimento daquela região quanto para a segurança dos pedestres que residem naquele bairro.

O trânsito de veículos aumentou assustadoramente nos últimos anos em Águas Claras. O setor CSG é um sucesso; a Universidade Católica oferece a cada ano novos cursos, alterando o sentido do fluxo de veículos do Plano Piloto para Taguatinga; novas faculdades foram instaladas; diversas agências de automóveis; hipermercado. Tudo isso contribuiu para os constantes engarrafamentos no Planito Sul e, conseqüentemente, na Avenida Águas Claras.

E onde há um fluxo maior de veículos, há também uma probabilidade maior de ocorrer acidentes de trânsito com ou sem vítima. A Avenida Águas Claras vem sendo considerada uma pista perigosa e há notícias de vários atropelamentos, muitos deles fatais.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 008 021 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II - RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação ao seu direito.

O Riacho Fundo II têm sofrido com a falta de policiamento. Não é raro a incidência de assaltos, roubos ao comércio, ou seja, as medidas adotadas são insuficientes para coibir essas ações criminosas.

Sabemos do excelente trabalho que essa Secretaria vem desempenhando junto ao nosso Governo, mas na atual situação que se encontra o Riacho Fundo II não podemos deixar de solicitar essas providências.

Dessa forma proclamo os meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 021/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação urgente de uma creche no bairro Águas Claras, a fim de atender os moradores das quadras localizadas entre a QS 04 a QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação urgente de uma creche no bairro Águas Claras, a fim de atender os moradores das quadras localizadas entre a QS 04 a QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Toda cidade relativamente nova apresenta deficiências relacionadas à infraestrutura: falta de saneamento básico, águas pluviais, iluminação pública, dentre outras.

Em Águas Claras não é diferente. Ainda há problemas sérios de infraestrutura, entretanto, a falta de uma creche se faz necessária e urgente.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 022/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, abertura e pavimentação asfáltica da via 03, ligando a QNO 15/17 do Setor O à BR 070, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, abertura e pavimentação asfáltica da via 03, ligando a QNO 15/17 do Setor O à BR 070, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor "O", em Ceilândia, há muito tempo reivindica a abertura e pavimentação asfáltica da via de ligação denominada via 03, uma vez que a mesma se encontra totalmente obstruída, sem condições de tráfego, originando assim, grandes prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando melhores condições para o tráfego de veículos e trazendo o bem-estar à população.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 023/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, a construção urgente de abrigos nos complexos penitenciários do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, a construção urgente de abrigos nos complexos penitenciários do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A urgência na construção dos citados abrigos se justifica pelo fato de ser degradante o tratamento dado aos familiares que visitam seus parentes presos nos diversos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal.

Se não bastassem as auguras do encarceramento de seus entes amados, os visitantes, muito deles velhos e senhoras grávidas, ficam ao relento, a mercê da chuva e do sol. Muito deles passam mal e precisam ser socorridos ao hospital. O Estado não pode ficar inerte diante dessa situação que atinge frontalmente os pilares da dignidade da pessoa humana.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 024/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, a colocação de caixas eletrônicas no Setor "P" Norte - na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, a colocação de caixas eletrônicas no Setor "P" Norte - na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum caixa eletrônico na área do Setor "P" Norte e a colocação dos mesmos é uma questão de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

É importante salientar ainda que existe uma demanda muito grande pelo serviço do respectivo banco haja vista o número de servidores públicos que moram naquela região.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 826 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “M” Norte – na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “M” Norte – na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum caixa eletrônico na área do Setor “M” Norte e a colocação dos mesmos é uma questão de necessidade, pois a comunidade local precisa se dirigir à outras regiões para utilizar esse serviço.

É importante salientar ainda que existe uma demanda muito grande pelo serviço do respectivo banco haja vista o número de servidores públicos que moram naquela região.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 826 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da Rua 800 da QS 07, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da Rua 800 da QS 07, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua 800 fica localizada em lugar nobre, lideira a Universidade Católica de Brasília, uma das maiores do País.

O asfaltamento é viável e apresenta custo muito baixo, pois a Rua 800 tem apenas 500 metros de extensão.

Além de haver uma valorização dos imóveis daquela Rua, a população que ali reside não terá mais que conviver com a poeira e a lama que assolam seus lares. Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem a pneumonias.

Diante disso solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, clamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ACESSORIA DE PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 827 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do Centro CAIC Walter José de Moura, na QS 07 da Vila Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do CAIC Walter José de Moura, na QS 07 da Vila Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os pais, alunos, funcionários e professores do CAIC da QS 07 há muito tempo se queixam do abandono que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

O pedido se faz por uma questão de necessidade, pois a escola está com os vidros quebrados, buracos pelo chão, esquadrias e corrimãos dando choques, e ainda por cima, sofre com a falta de todo tipo de material. A situação já se agravou a tal modo que os professores e funcionários precisam promover eventos para arrecadar fundos.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ACESSORIA DE PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 828 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do “Parque” da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do “Parque” da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados pelos pais das crianças que estudam na Escola Normal de Taguatinga, que reivindicam a colocação de caminhões de areia no “parquinho” daquela conceituada Escola.

O motivo principal é que várias crianças já se acidentaram naquela área de diversão, tendo nos sido noticiado que algumas delas foram socorridas ao hospital com contusões e luxações articulares.

É uma medida simples, mas eficaz. Acima de tudo de custo baixíssimo, se comparado à segurança que proporcionaremos às nossas crianças.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

INDICAÇÃO Nº 829 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários necessários para a regularização dos lotes localizados na Vila Roriz, Região Administrativa de Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços no sentido de promover os estudos, ambientais e fundiários, necessários para a regularização dos lotes localizados na Vila Roriz, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama para que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal envide esforços no sentido de promover os estudos, ambientais e fundiários, necessários para a regularização dos lotes localizados na Vila Roriz, assim como busque meios para a complementação das obras de infra-estrutura da região.

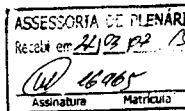
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



INDICAÇÃO Nº 030 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que envide esforços para a implantação de programa de reciclagem e seleção do lixo, a fim de evitar o acúmulo de materiais inorgânicos, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que envide esforços para a implantação de programa de reciclagem e seleção do lixo, a fim de evitar o acúmulo de materiais inorgânicos, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

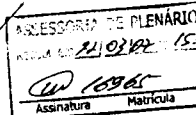
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação de programa de reciclagem e seleção do lixo, de forma a evitar o acúmulo de materiais inorgânicos, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



INDICAÇÃO Nº 031 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a implantação do Restaurante Comunitário, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a implantação do Restaurante Comunitário, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

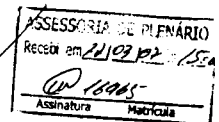
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação de um restaurante comunitário naquela região administrativa, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



INDICAÇÃO Nº 032 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a preservação da área rural e fortalecimento dos produtores rurais, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a preservação da área rural e fortalecimento dos produtores rurais, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

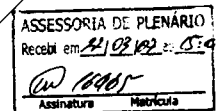
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de preservação da área rural e fortalecimento dos produtores rurais naquela região, a fim de garantir a qualidade de vida da população e os meios para sua sobrevivência.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como condições efetivas para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



INDICAÇÃO Nº 033 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a implantação do Parque de Exposições Agropecuárias na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a implantação do Parque de Exposições Agropecuárias na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação do Parque de Exposições Agropecuárias na Região Administrativa do Gama - RA II, a fim de garantir a qualidade de vida da população e a busca de incentivos e melhorias para o desenvolvimento da área rural.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como condições efetivas para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/03/07 às 14h
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 034/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que envide esforços para a criação da Área de Proteção Ambiental na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que envide esforços para a criação da Área de Proteção Ambiental na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação da Área de Proteção Ambiental, promovendo a remoção organizada, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/03/07 às 15h
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 035/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a instalação da Torre Repetidora, a fim de que os moradores da Região Administrativa do Gama - RA II tenham acesso ao sinal das emissoras de TV aberta.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a instalação da Torre Repetidora, a fim de que os moradores da Região Administrativa do Gama - RA II tenham acesso ao sinal das emissoras de TV aberta.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à informação, educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade da instalação da Torre Repetidora do sinal da TV aberta para que os moradores tenham acesso à esse meio de comunicação, que é o mais difundido nos tempos atuais.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/03/07 às 15h
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 036/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para que os ônibus interestaduais que chegam ou partem do Distrito Federal, com destino às Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste façam parada na Rodoviária da Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para que os ônibus interestaduais que chegam ou partem do Distrito Federal, com destino às Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste façam parada na Rodoviária da Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para que os ônibus interestaduais que chegam ou partem do Distrito Federal, com destino às Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste façam parada na Rodoviária da Região Administrativa do Gama - RA II, para garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/03/07 às 15h
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 037/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários, necessários para a regularização dos condomínios localizados na Ponte Alta Norte, assim como buscar meios para a complementação das obras de infra-estrutura, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários necessários para a regularização dos condomínios localizados na Ponte Alta Norte, no Gama, assim como busque meios para a complementação das obras de infra-estrutura, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama para que o Excmo. Senhor Governador do Distrito Federal envide esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários, necessários para a regularização dos condomínios localizados na Ponte Alta Norte, no Gama, assim como busque meios para a complementação das obras de infra-estrutura da região.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Resalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....
DEPUTADO PEDRO PASSOS
 AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
 Recebi em 23/03/07 às:
 Assinatura Maticula

INDICAÇÃO Nº 830 /2007 /2007
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a instalação da Torre Repetidora, a fim de que os moradores da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V tenham acesso ao sinal das emissoras de TV aberta.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a instalação da Torre Repetidora, a fim de que os moradores da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V tenham acesso ao sinal das emissoras de TV aberta.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à informação, educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Fercal que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade da instalação da Torre Repetidora do sinal da TV aberta para que os moradores tenham acesso à esse meio de comunicação, que é o mais difundido nos tempos atuais.

Resalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade da Fercal, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....
DEPUTADO PEDRO PASSOS
 AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
 Recebi em 23/03/07 às:
 Assinatura Maticula

INDICAÇÃO Nº 830 /2007 /2007
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que envide esforços para a criação da Área de Proteção Ambiental na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que envide esforços para a criação da Área de Proteção Ambiental na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores da Fercal que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação da Área de Proteção Ambiental, promovendo a remoção organizada, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Resalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade da Fercal, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....
DEPUTADO PEDRO PASSOS
 AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
 Recebi em 23/03/07 às:
 Assinatura Maticula

INDICAÇÃO Nº 841 /2007 /2007
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a recomposição asfáltica das quadras 08 e 10, da via que separa a quadra 50 da quadra 12 do Setor Leste e das avenidas do Setor de Indústrias, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a recomposição asfáltica das quadras 08 e 10, da via que separa a quadra 50 da quadra 12 do Setor Leste e das avenidas do Setor de Indústrias, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a recomposição asfáltica das quadras 08 e 10, da via que separa a quadra 50 da quadra 12 do Setor Leste e das avenidas do Setor de Indústrias, na Região Administrativa do Gama - RA II, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para a concretização desse ideal.

Resalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....
DEPUTADO PEDRO PASSOS
 AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
 Recebi em 23/03/07 às:
 Assinatura Maticula

INDICAÇÃO Nº 841 /2007 /2007
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que envide esforços para a construção de novo terminal rodoviário, trazendo mais conforto para os usuários e trabalhadores, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que envie esforços para a construção de novo terminal rodoviário, trazendo mais conforto para os usuários e trabalhadores, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de novo terminal rodoviário, trazendo mais conforto para os usuários e trabalhadores, na Região Administrativa do Gama – RA II, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recebi em 21/02/07
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 042/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços para a extensão do metrô até a Região Administrativa do Gama – RA II, trazendo mais conforto para os usuários do transporte público.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços para a extensão do metrô até a Região Administrativa do Gama – RA II, trazendo mais conforto para os usuários do transporte público.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário Governador do Distrito Federal que promova a extensão do metrô, trazendo mais conforto para os usuários e trabalhadores, até Região Administrativa do Gama – RA II, para que a população tenha mais qualidade de vida e acesso ao transporte público. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/02/07
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 043/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras que promova a revitalização da Feira Permanente da Feira Central, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras que promova a revitalização da Feira Permanente da Feira Central, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores e feirantes do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de revitalização da Feira Permanente e da Feira Central na Região Administrativa do Gama, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recebi em 21/02/07
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 044/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envie esforços para a implantação e aquisição de equipamentos para os Centros Integrados de Operações de Segurança na Área Rural – CIOESP, assim como pela aplicação da Lei nº 3.777/2006, que criou a Patrulha Rural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envie esforços para a implantação e aquisição de equipamentos para os Centros Integrados de Operações de Segurança na Área Rural – CIOESP, assim como pela aplicação da Lei nº 3.777/2006, que criou a Patrulha Rural.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Excmo. Senhor Governador do Distrito Federal envie esforços para a implantação e aquisição de equipamentos para os Centros Integrados de Operações de Segurança na Área Rural – CIOESP, assim como pela aplicação da Lei nº 3.777/2006, que criou a Patrulha Rural.

A Lei supracitada é deveras importante para o desenvolvimento de uma política de segurança eficaz para atender as áreas rurais do Distrito Federal. A patrulha rural tem por objetivo estabelecer mecanismos para a efetivação de um policiamento ostensivo específico para a zona rural. Além disso, diz que o Poder Público deverá buscar o envolvimento e a integração dos representantes da sociedade com os órgãos públicos que tratam das questões rurais.

É necessário, portanto, que as seguintes ações sejam desenvolvidas: I – criar, instituir e organizar unidades de patrulhamento rural que poderão estar vinculadas à Polícia Militar; II – sistematizar a coleta de informações que proporcionem condições para melhor direcionamento e emprego operacional do contingente, tomando as ações mais eficientes e eficazes; III – desenvolver ações que busquem detectar os anseios e preocupações da comunidade rural, tanto com relação a questões sócio-ambientais quanto com relação à criminalidade comum; IV – estabelecer a composição mínima das patrulhas rurais, tanto do ponto de vista humano quanto material, observando para a designação a existência de perfil compatível com a atividade; V – consolidar o policiamento rural como atividade que contribua para a preservação da ordem pública, por meio de emprego do contingente da Polícia Militar seja na prevenção ou na repressão imediata aos delitos praticados na zona rural; VI – aquisição de equipamentos como viaturas, armamento e equipamentos a serem utilizados no patrulhamento rural.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/02/07
Assinatura Matrícula

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida a população e garantir-lhe segurança e tranquilidade.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com as comunidades das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 046 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Roberto Arruda, que envie esforços para a criação de administrações regionais específicas para as áreas rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Roberto Arruda, que envie esforços para a criação de administrações regionais específicas para as áreas rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal envie esforços para a criação de administrações regionais específicas para as áreas rurais do Distrito Federal.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização de disponibilização de equipamentos públicos nas áreas rurais do Distrito Federal que, devido à grande distância do núcleo urbano e as amplas dimensões dos Núcleos Rurais, não têm sido atendidas de forma satisfatória pela administração pública.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquela comunidade.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 046 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envie esforços para que

o Colégio Agrícola de Planaltina seja transformado em universidade pública e gratuita, direcionada à formação de mão-de-obra qualificada específica para a área rural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envie esforços para que o Colégio Agrícola de Planaltina seja transformado em universidade pública e gratuita, direcionada à formação de mão-de-obra qualificada específica para a área rural.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento envie esforços para que o Colégio Agrícola de Planaltina seja transformado em universidade pública e gratuita, direcionada à formação de mão-de-obra qualificada específica para a área rural, visando o fortalecimento do Setor Agropecuário do Distrito Federal.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 047 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envie esforços para a promoção de projetos de desenvolvimento e a criação de mecanismos de incentivo fiscal e creditício, visando o fortalecimento do Setor agropecuário do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envie esforços para a promoção de projetos de desenvolvimento e a criação de mecanismos de incentivo fiscal e creditício, visando o fortalecimento do Setor agropecuário do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem

como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento envide esforços para a promoção de projetos de desenvolvimento e a criação de mecanismos de incentivo fiscal e creditício, visando o fortalecimento do Setor agropecuário do Distrito Federal.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Saia das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 048 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envide esforços no sentido de incentivar a redução da alíquota do ICMS e da taxa de juros incidentes sobre produtos agrícolas, assim como a criação de cooperativas de crédito, com o objetivo de gerar mais emprego e renda nas áreas rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envide esforços no sentido de incentivar a redução da alíquota do ICMS e da taxa de juros incidentes sobre produtos agrícolas, assim como a criação de cooperativas de crédito, com o objetivo de gerar mais emprego e renda nas áreas rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento envide esforços no sentido de incentivar a redução da alíquota do ICMS e da taxa de juros incidentes sobre produtos agrícolas, assim como a criação de cooperativas de crédito, com o objetivo de gerar mais emprego e renda nas áreas rurais do Distrito Federal.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de

vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 048 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envide esforços no sentido de incentivar a criação de linhas de crédito específicas para os produtores de agricultura familiar, nos moldes do PRONAF, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envide esforços no sentido de incentivar a criação de linhas de crédito específicas para os produtores de agricultura familiar, nos moldes do PRONAF, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento envide esforços no sentido de incentivar a criação de linhas de crédito específicas para os produtores de agricultura familiar, nos moldes do PRONAF, no âmbito do Distrito Federal.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 050/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que promova a criação de selo de qualidade para todos os produtos agrícolas e artesanais fabricados no âmbito do Distrito Federal, agregando valor para o produtor e propiciando segurança alimentar ao consumidor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que promova a criação de selo de qualidade para todos os produtos agrícolas e artesanais fabricados no âmbito do Distrito Federal, agregando valor para o produtor e propiciando segurança alimentar ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07 às 14h
Wellington Passos
Assinatura Matrícula

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que promova a criação de selo de qualidade para todos os produtos agrícolas e artesanais fabricados no âmbito do Distrito Federal, agregando valor para o produtor e propiciando segurança alimentar ao consumidor.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 051/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de incentivar o trabalho desenvolvido pelos Conselhos de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de incentivar o trabalho desenvolvido pelos Conselhos de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

JUSTIFICAÇÃO

Recebi em 22/03/07 às 14h
Wellington Passos
Assinatura Matrícula

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal envie esforços no sentido de incentivar o trabalho desenvolvido pelos Conselhos de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 052/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários, necessários para a regularização definitiva de todas as propriedades rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários, necessários para a regularização definitiva de todas as propriedades rurais do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07 às 14h
Wellington Passos
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal envie esforços no sentido de promover os estudos ambientais e fundiários, necessários para a regularização definitiva de todas as propriedades rurais do Distrito Federal.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da regularização.

Na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), as medidas necessárias para a regularização das terras rurais já estão sendo colocadas em prática desde 2006. Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de

então, os produtores que possuem propriedade em áreas públicas poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **053 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a ampliação do parque de máquinas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que todos os núcleos rurais do Distrito Federal sejam atendidos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a ampliação do parque de máquinas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que todos os núcleos rurais do Distrito Federal sejam atendidos.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07
Assinatura Matrícula

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal promova a ampliação do parque de máquinas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que todos os núcleos rurais do Distrito Federal sejam atendidos.

Tal ação torna-se necessária haja vista a necessidade de organização e de garantia de condições de desenvolvimento para os produtores rurais do Distrito Federal. Além disso, as medidas propostas contribuirão para a ampliação da oferta de empregos, a melhor distribuição de renda e o crescimento da mão-de-obra especializada.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida e dar condições de desenvolvimento àquelas comunidades da área rural.

Com a concretização desta iniciativa do Governo do Distrito Federal, cerca de 14 mil agricultores serão beneficiados. A partir de então, os produtores poderão contar com maior segurança de cultivar e comercializar suas hortaliças, frutas e verduras, para o DF e outras regiões.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **054 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho que promova a implantação de creches comunitárias nos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho que promova a implantação de creches comunitárias nos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07
Assinatura Matrícula

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações das mães e pais trabalhadores rurais do Distrito Federal e da população em geral, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ademais, através da construção e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados, ao manter as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a

construção da creche em questão e conseqüente bem-estar dos produtores e trabalhadores rurais do Distrito Federal, principalmente das mães que não possuem outras alternativas para cuidarem de seus filhos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **055 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que promova a ampliação e melhorias do sistema de transporte público que atende às áreas rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que promova a ampliação e melhorias do sistema de transporte público que atende às áreas rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais do Distrito Federal reivindicam, com urgência, transporte público eficiente, acessível e seguro para atender os núcleos rurais no âmbito do Distrito Federal, de forma que os mesmos tenham mais condições de desenvolvimento, e conseqüentemente mais qualidade de vida. Além disso, o serviço público de transporte é uma obrigação do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços

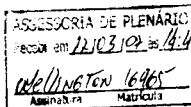
contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

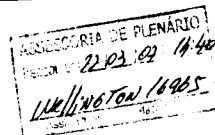


INDICAÇÃO Nº **856 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova ações no sentido de implantar a Lei nº 3.958, de 30 de janeiro de 2007, que "Institui a Política de Incentivo às Microdestilarias de Alcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da cana-de-açúcar no âmbito do Distrito Federal e Entorno".

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova ações no sentido de implantar a Lei nº 3.958, de 30 de janeiro de 2007, que "Institui a Política de Incentivo às Microdestilarias de Alcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da cana-de-açúcar no âmbito do Distrito Federal e Entorno".

JUSTIFICAÇÃO



Os produtores rurais e outros segmentos no âmbito do Distrito Federal e Entorno reivindicam que a Lei nº 3.958, de 30 de janeiro de 2007 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova ações no sentido de implantar a Lei nº 3.958, de 30 de janeiro de 2007, que "Institui a Política de Incentivo às Microdestilarias de Alcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da cana-de-açúcar no âmbito do Distrito Federal e Entorno".

A referida Lei prevê que a Política de Incentivo às Microdestilarias de Alcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar será formulada e executada como parte da política de desenvolvimento socioeconômico regional integrado e sustentável e voltada para a geração de emprego e renda nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e Entorno.

Além disso, terá como destinatários preferenciais da política de que trata esta Lei os agricultores familiares, os pequenos e médios produtores rurais, os trabalhadores em regime de parceria, os meeiros, os comodatários, os assentados em projetos de reforma agrária, os arrendatários rurais, as cooperativas e associações de taxistas, os usuários de carro a álcool, e os servidores de entidades governamentais.

Cabe ressaltar ainda, que o Petróleo e derivados são combustíveis não renováveis e que as reservas se extinguirão ainda nesse século. A Economia mundial depende do Petróleo e essa dependência tem gerado profundas crises financeiras com a alta dos combustíveis.

É uma tendência mundial a busca de um substituto ao Petróleo e derivados como combustíveis. O Alcool derivado da cana-de-açúcar começou a ser utilizado no fim dos anos 70 no Brasil como substituto da gasolina em veículos numa escala comercial. Além de ser um combustível renovável, o álcool é bem menos poluente do que os combustíveis derivados do petróleo.

O Uso do Alcool como combustível foi estimulado por um programa de subsídios governamentais, o Pro-álcool, que chegou ao seu ápice no final da década de 80, onde mais de 90% dos veículos produzidos no Brasil eram movidos a álcool. Uma série de fatores contribuiu para que o Pro-álcool não obtivesse sucesso. Desde falhas na política governamental, escassez do combustível na entre-safra, pressões de grupos de Usineiros para elevação nos preços em época que o açúcar subia de preço no mercado internacional e até mesmo falhas tecnológicas nos veículos movidos a álcool, dentre elas aquela insuportável dificuldade em se dar a partida no motor em dias frios.

Hoje essa dificuldade tecnológica já foi vencida. As montadoras brasileiras já produzem veículos com injeção eletrônica, o que evita aquela dificuldade de partida em temperaturas baixas. A grande novidade do momento, porém, são os motores bi-combustíveis, ou seja, funcionam tanto a álcool ou gasolina, não importando a proporção da mistura. Essa é a solução ideal, já que, sendo bi-combustível, na falta do álcool ou elevação abusiva de seus preços, pode-se utilizar a gasolina convencional.

O Professor Juarez de Sousa e Silva da Universidade Federal de Viçosa desenvolveu um método fácil e barato para que o produtor rural possa produzir seu próprio álcool combustível na sua fazenda. Infelizmente a legislação brasileira

proíbe que esse álcool seja vendido em virtude do monopólio estatal sobre o setor de combustíveis. Mas novas legislações já estão sendo aprovadas e regulamentadas em alguns estados regularizando e até estimulando a produção e a venda de combustíveis por mini-produtores de álcool.

Enquanto isso o Produtor pode usar também, tranquilamente, o combustível ou, ainda, se o combustível for produzido por uma cooperativa, poderá ser utilizado entre os cooperados. Mesmo com esse uso restrito, proibindo a venda, há uma significava economia para o produtor, que não sofreria mais com as crises do petróleo e os constantes aumentos de combustível.

Os custos com combustível dos motores convertidos a álcool seriam praticamente nulos. E, no caso do produtor já produzir aguardente, os custos de implantação da Mini-Destilaria cairiam bruscamente.

Nesse sentido, a medida de produzir álcool em pequenas propriedades é viável. Na Alemanha, por exemplo, pequenos produtores de energia eólica (gigantescas pás que giram pela força dos ventos) vendem o que produzem para o estado e são bem remunerados por isso. Os bons exemplos, na medida em que estimulam o desenvolvimento do Brasil, devem ser seguidos, com as adaptações necessárias, proporcionando, assim, um aumento da capacidade produtiva e desenvolvimentista do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação do presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **857 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal que promova ações no sentido de padronizar os galpões de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no âmbito do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal que promova ações no sentido de padronizar os galpões de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais do Distrito Federal reivindicam, com urgência, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal que promova ações no sentido de padronizar os galpões de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no âmbito do Distrito Federal, de forma que a estrutura dos mesmos esteja mais condizente com a realidade por eles enfrentada e adaptado às suas necessidades.

O Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recib. em 27/02/07
Wellington 16965

INDICAÇÃO Nº 000 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal que promova o realinhamento das taxas de concessão, permissão e autorização de espaços no Varejão do CEASA e nas feiras de produtos hortifrutigranjeiros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal que promova o realinhamento das taxas de concessão, permissão e autorização de espaços no Varejão do CEASA e nas feiras de produtos hortifrutigranjeiros.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais do Distrito Federal reivindicam, com urgência, o realinhamento das taxas de concessão, permissão e autorização de espaços no Varejão do CEASA e nas feiras de produtos hortifrutigranjeiros, de forma que esses valores estejam mais condizentes com a realidade por eles enfrentada.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recib. em 27/02/07
Wellington 16965

INDICAÇÃO Nº 000 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova ações no sentido de incentivar a implantação dos serviços de telefonia e de 'Internet' no âmbito dos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova ações no sentido de incentivar a implantação dos serviços de telefonia e de 'Internet' no âmbito dos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais do Distrito Federal reivindicam, com urgência, a ampliação e disponibilização dos serviços de telefonia e de Internet nos Núcleos Rurais, de forma a possibilitar a acessibilidade de comunicação e informações fornecidas pelos meios descritos. Além disso, os serviços públicos de comunicação e acesso à informação são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ainda, cabe ressaltar que o acesso à informação e a facilidade de uso do telefone são essenciais para o escoamento da produção, além de contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias no âmbito do Distrito Federal.

Ressalte-se que a presente indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recib. em 27/02/07
Wellington 16965

INDICAÇÃO Nº 000 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a ampliação, recuperação e asfaltamento das estradas vicinais e de acesso aos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a ampliação, recuperação e asfaltamento das estradas vicinais e de acesso aos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais do Distrito Federal reivindicam, com urgência, a ampliação, recuperação e asfaltamento das estradas vicinais e de acesso aos núcleos rurais no âmbito do Distrito Federal. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ainda, cabe ressaltar que as estradas vicinais e de acesso aos núcleos rurais são essenciais para o escoamento da produção, além de contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias no âmbito do Distrito Federal.

Ressalte-se que a presente indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recib. em 27/02/07
Wellington 16965

INDICAÇÃO Nº 001 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a construção e reforma de quadras poliesportivas, assim como a implantação do programa "Esporte no Campo", nos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a construção e reforma de quadras poliesportivas, assim como a implantação do programa "Esporte no Campo", nos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de quadras poliesportivas nas áreas rurais do Distrito Federal, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade das áreas rurais do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebido em 22/03/07
WELLINGTON G
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 002/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a extensão da rede de ensino público à todos os Núcleos Rurais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a extensão da rede de ensino público à todos os Núcleos Rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores dos Núcleos Rurais do Distrito Federal que, em reuniões e visitas expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de que a rede de ensino público no DF seja disponibilizada em todos os núcleos rurais do Distrito Federal.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com as comunidades dos Núcleos Rurais do Distrito Federal, e busca a melhoria da qualidade de vida e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 003/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a recuperação do sistema de abastecimento de água para irrigação da produção rural no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a recuperação do sistema de abastecimento de água para irrigação da produção rural no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais do Distrito Federal reivindicam, com urgência, a recuperação do Sistema de abastecimento de água para irrigação, de forma que os mesmos tenham mais condições de desenvolvimento, e consequentemente mais qualidade de vida. Além disso, os serviços públicos são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebido em 22/03/07 14:44
WELLINGTON G
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 004/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que promova a construção de parques de exposição agropecuária no âmbito do Distrito Federal, distribuídos regionalmente, assim como a reforma e manutenção dos parques já implantados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que promova a construção de parques de exposição agropecuária no âmbito do Distrito Federal, distribuídos regionalmente, assim como a reforma e manutenção dos parques já implantados.

JUSTIFICAÇÃO

As Exposições e Feiras Agropecuárias realizadas no âmbito do Distrito Federal têm crescido em importância, por se constituírem em local de divulgação e intercâmbio de tecnologias entre produtores rurais, em mercado alternativo e qualificado para compra e venda de produtos agropecuários, bem como pela sua tradição como eventos de cunho social e festivo para as comunidades onde são realizadas.

- O Distrito Federal, hoje, conta com três parques de exposição e assim distribuídos:
- Parque de Exposições Agropecuárias do Torço;
 - Parque de Exposições Agropecuárias de Planaltina (em fase de implantação); e
 - Parque de Exposições Agropecuárias de São Sebastião.

Além destes espaços pertencentes à administração pública, as cidades, como podem, dispõem de áreas específicas para a realização de eventos ligados à agropecuária.

Atualmente são várias as exposições e feiras agropecuárias constantes do calendário oficial de eventos, a maioria dos quais de caráter misto.

A pecuária de grande porte é contemplada com grande número de exposições que valorizam a seleção de zebrulinos de corte, bovinos para produção de leite e eqüinos. Além das atividades relacionadas à agricultura e outras culturas, com a realização de

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebido em 22/03/07
WELLINGTON G
Assinatura

cursos, troca de informações entre os produtores, a comercialização dos produtos e a ênfase à produção.

Nesse sentido, é preciso ressaltar que os moradores dos Núcleos Rurais do Distrito Federal há muito pleiteiam a implantação de Parques de Exposições Agropecuárias regionalmente. Será um grande avanço para a cidade e contribuirá para o fortalecimento e engrandecimento da atividade agropecuária em toda a região.

É imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Governador empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade rural de todo o Distrito federal e Entorno.

A implantação de Parques de Exposições Agropecuárias é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **ND 006/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Distrito Federal que promova a extensão do Empório Rural em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal com produção rural relevante e pela revitalização dos postos de comercialização de produtos da pequena agroindústria e da agricultura familiar e artesanatos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Distrito Federal que promova a extensão do Empório Rural em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal com produção rural relevante e pela revitalização dos postos de comercialização de produtos da pequena agroindústria e da agricultura familiar e artesanatos.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos produtores rurais do Distrito Federal, de que sejam disponibilizados espaços em todas as regiões administrativas para a comercialização de produtos agropecuários.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de que todas as regiões administrativas do Distrito Federal com vocação rural contem com o espaço denominado "Empório Rural", de forma a garantir um local apropriado para que o pequeno produtor tenha condições de desenvolvimento e uma oportunidade de expor seus produtos para a comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com as comunidades dos Núcleos Rurais do Distrito Federal, e busca a melhoria da qualidade de vida e condições para o desenvolvimento das mesmas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **ND 006/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a transformação da Escola São José, no Núcleo Rural São José, em "Escola Família Agrícola", na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a transformação da Escola São José, no Núcleo Rural São José, em "Escola Família Agrícola", na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores do Núcleo Rural São José que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde. Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de transformação da Escola São José em Escola Família agrícola, visando a ampliação do atendimento à população.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Núcleo Rural São José, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **ND 007/2007**
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça dos Eucaliptos, localizada na Área Especial da QNM 14 em Ceilândia, RA- IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça dos Eucaliptos, localizada na Área Especial da QNM 14 da Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das adjacências da QNM 14 inclusive da Escola Pública daquela localidade de Ceilândia reivindicam a revitalização da Praça dos Eucaliptos

situada na Área Especial daquela Quadra. É uma importante área de lazer e recreação, que no momento encontra-se em inadequado estado de conservação. Seria necessário a realização de obras para recuperação daquele logradouro fato que em muito satisfaria a comunidade local.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

[Handwritten signature]
Batista das Cooperativas
Deputado Distrital
ASSESSORIA DE PLENÁRI

INDICAÇÃO N.º 068 /2007
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho a retomada das atividades da creche comunitária localizada na Guariroba, da Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a retomada das atividades da creche comunitária localizada no Setor da Guariroba, em Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor da Guariroba, em Ceilândia, há muito tempo reivindica a retomada das atividades da creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos, que muitas vezes as mesmas precisam pagar para deixar suas crianças. Assim, aquela creche comunitária representa relevante atividade social, de interesse da comunidade mais carente.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

[Handwritten signature]
Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

INDICAÇÃO N.º 069 /2007
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo do Batalhão da Polícia Militar de Ceilândia e a instalação de Postos Policiais descentralizados na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo do Batalhão da Polícia Militar de Ceilândia e a instalação de Postos Policiais descentralizados na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em visitas e reuniões que temos realizado com a Comunidade de Ceilândia uma das maiores preocupações que tem sido evidenciada é com a segurança pública. Desejam a presença constante de policiais nas ruas e com isso se sentem mais seguros. No entanto, sabemos que o efetivo policial daquela cidade é reduzido, não atendendo ou não tendo condições no momento de atender o pleito da população daquela Cidade.

Seria necessário, o mais urgente possível, aumentar o efetivo do policiamento local e instalar postos policiais descentralizados em pontos estratégicos de

Ceilândia, conforme previsto na Política de Segurança Pública anunciada pelo novo Governo. Com essas medidas a população de Ceilândia com certeza se sentirá mais segura, com o conseqüente aumento de confiança e da credibilidade dos órgãos de segurança.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007

[Handwritten signature]
Batista das Cooperativas
Deputado Distrital
ASSESSORIA DE PLENÁRI
Recol em 23/03/07 12

INDICAÇÃO N.º 070 /2007
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho a construção e implantação de creche comunitária na Expansão do Setor "O" localizado na Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária na Expansão do Setor "O", localizado na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população das Quadras QNO 16 a 20, conhecida como Expansão do Setor "O", há muito tempo reivindica a construção e implantação de creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos. Assim, a creche comunitária seria de todo relevante para a comunidade da Expansão do Setor "O".

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

[Handwritten signature]
Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

INDICAÇÃO N.º 071 /2007
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização de Praças localizadas na Guariroba e na Expansão do Setor "O" em Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal a revitalização de Praças localizadas na Guariroba e na Expansão do Setor "O" em Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso Gabinete e em reuniões com a comunidade da Guariroba e da Expansão do Setor "O" diversas reclamações quanto ao estado das praças localizadas naquelas localidades. Através de visita nos locais constatamos a degradação quanto à urbanização e arborização necessitando de urgente atuação do Governo, recuperando e revitalizando as praças, para assegurar o uso adequado e o bem estar daquelas comunidades.

Para esse fim existem recursos no Orçamento do Distrito Federal, na unidade orçamentária: RA IX - Ceilândia, na atividade - 15.452.0700.5808.0019

Manutenção de áreas urbanizadas e arborizadas em Ceilândia no valor de R\$ 644.400,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

[Assinatura]
 Berinaldo Pontes
 Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE F
 Recebi em 23/03/07

INDICAÇÃO Nº 072/2007
 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a disponibilização de policiamento do Batalhão Escolar para fazer a segurança dos alunos e professores, nos turnos matutino, vespertino e noturno do Centro de Ensino Fundamental e Médio Pompílio Marques de Souza do Condomínio Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - DF - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a disponibilização de policiamento do Batalhão Escolar para fazer a segurança dos alunos e professores, nos turnos matutino, vespertino e noturno do Centro de Ensino Fundamental e Médio Pompílio Marques de Souza do Condomínio Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e professores do Centro de Ensino Fundamental e Médio Pompílio Marques de Souza, clamam pela disponibilização de policiamento do Batalhão Escolar para fazer a segurança dos mesmos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Diante do grande número de crimes que vem ocorrendo naquela localidade, o Poder público, não pode se manter omissivo, devendo alcançar solução definitiva para essa situação de insegurança e propiciar tranquilidade aos moradores, que não podem continuar à mercê dos marginais.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, o qual trará uma considerável melhoria na qualidade de vida das pessoas no que se refere à segurança pública, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões em 23 de março de 2007.

[Assinatura]
 Berinaldo Pontes
 Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENAR
 Recebi em 23/03/07

INDICAÇÃO Nº 072/2007
 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere a Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o policiamento nas vias vicinais que cortam as glebas "B", "C" e "D" da Comunidade da Bica do DER, na Cidade de Planaltina-DF - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o policiamento nas vias vicinais que cortam as glebas "B", "C" e "D" da Comunidade da Bica do DER, na Cidade de Planaltina-DF - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores daquela comunidade freqüentemente têm sido vítima de furtos, além disso, a falta de policiamento nas ruas causa uma enorme sensação de medo e insegurança nas pessoas. É direito de todos, e dever do Estado proporcionar segurança pública, como previsto em nossa Constituição Federal.

Reivindicação antiga dos moradores daquela localidade, o policiamento trará uma considerável melhoria na qualidade de vida da população, propiciando-lhes

maior segurança e tranquilidade. Portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

[Assinatura]
 Berinaldo Pontes
 Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE F
 Recebi em 23/03/07

INDICAÇÃO Nº 074/2007
 (Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo através do Excelentíssimo Senhor Diretor do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, Asfaltamento da estrada VC - 311 que liga o Setor "P" Norte à DF - 180, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, Asfaltamento da estrada VC - 311 que liga o Setor "P" Norte a DF - 180, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir asfaltamento da estrada VC - 311, tendo em vista a necessidade de deslocamento dos moradores daquela comunidade, pois a referida estrada dá acesso à escola rural, igrejas e diversas chácaras do setor. Visa a obra melhorar o acesso de veículos, hoje deficiente em função da má conservação por falta de manutenção.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2007

[Assinatura]
 Deputada LUZIA DE PAULA
 Autora

INDICAÇÃO Nº 076/2007
 (Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo através do Excelentíssimo Senhor Diretor do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, o Asfaltamento da DF - 405, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o Asfaltamento da DF - 405, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir o asfaltamento da DF - 405, tendo em vista o amplo trânsito de veículo, principalmente de carga, por se tratar de estrada de escoamento de cargas de grandes produtores de hortifrutigranjeiros nos arredores de Planaltina. A obra também irá assegurar a melhoria no deslocamento dos moradores daquela comunidade às áreas rurais, bem como melhorar o trânsito de

veículos, hoje deficiente em função da má conservação por falta de manutenção.
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de 2007

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Autora

INDICAÇÃO Nº **076 /2007**
Autoria: Deputado Cabo Patricio- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Transportes do Distrito Federal, a extensão de linhas alternativas para cidade de GAMA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a extensão de linhas alternativas para a cidade do GAMA que contemplem, as áreas do Setor de Industrias, Mercado Leste, Antigo Setor Bancário, Comerciais da 37/38 e 41/42 Leste, Setor Central, Shopping, Itamaracá, Setor Central Oeste e demais áreas que se julgue necessário.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de extensão de linhas alternativas para melhor atender os cidadãos dependentes do Transporte Público Coletivo, que se encontram em situação de carência de linhas alternativas que façam ligação de sua cidade "GAMA" para as áreas do Setor de Industrias, Mercado Leste, Antigo Setor Bancário, Comerciais da 37/38 e 41/42 Leste, Setor Central, Shopping, Itamaracá, Setor Central Oeste.

Uma vez que o Transporte Público é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

INDICAÇÃO Nº **077 /2007**
Autoria: Deputado Cabo Patricio- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação de novas linhas de ligação na cidade do GAMA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação de novas linhas de ligação, do Gama para o Sudoeste, SIG, SIA e Cidade do Automóvel.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da criação de novas linhas para atender os cidadãos dependentes do Transporte Público Coletivo, que se encontram em situação de carência para linhas que façam ligação de sua cidade "GAMA" para o Sudoeste, SIA, SIG e Cidade do Automóvel.

Uma vez que o Transporte Público Coletivo é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

INDICAÇÃO Nº **076 /2007**
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água no Núcleo Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água no Núcleo Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

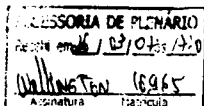
Atualmente as condições do fornecimento de água no referido núcleo habitacional, não são as permitidas pela CAESB, e a comunidade local sofre com isso, pois fica na dependência de vendedores, ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como "bicas comunitárias".

Sendo a água um bem de valor inestimável, não podemos deixar que os moradores tenham que depender de oportunistas para abastecerem suas casas. Existem pessoas que furam poços, e com isso passam a vender água para os outros moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade do Núcleo Habitacional Sol Nascente.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



INDICAÇÃO Nº 000/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma, com a instalação de alambrado na Quadra Poliesportiva coberta, situada na EQNP 17/18 - Área Especial - AE, próximo ao Centro de Ensino nº 60, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de alambrado na Quadra poliesportiva coberta, situada na EQNP 17/18- Área Especial - AE, próximo ao Centro de Ensino nº 60, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

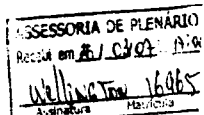
A reforma da referida quadra de esportes com a instalação de alambrado é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



INDICAÇÃO Nº 000/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública na via comercial dos condomínios Vitória e Maranata na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu

Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasil - CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública na via comercial dos condomínios Vitória e Maranata na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

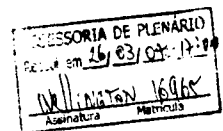
A iluminação da referida via é um antigo pedido dos moradores e comerciantes da região, visto que o local está no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

A colocação dos postes de iluminação e a manutenção dos existentes contribuiriam em muito para a segurança daqueles que sem alternativa são obrigados a transitar e realizar suas compras nos comércio estabelecidos às margens da via em questão, e por este motivo frequentemente diversos cidadãos ceilândenses sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



INDICAÇÃO Nº 001/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional De Ceilândia no sentido de promover a implantação de um Campo de Futebol no Condomínio Pôr do Sol, frente às Quadras QNP 32/36, do Setor P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Administração Regional de Ceilândia no sentido de promover a implantação de um Campo de Futebol no Condomínio Pôr do Sol, frente às Quadras QNP 32/36, do Setor P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

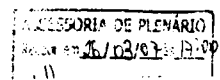
A construção do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores da região, para que as crianças, jovens tenham um local adequado para a prática regular do desporto e o convívio social.

O campo de futebol em questão com toda certeza será o centro de atividades esportivas da região, além de aprimorar toda potencialidade física, moral e psíquica do indivíduo, possibilitando-lhe, pelo emprego útil do tempo de lazer, uma perfeita sociabilidade, a conservação da saúde e a aquisição de novas habilidades, oportunizando o seu desenvolvimento, o estímulo às tendências de liderança e a implantação de hábitos sadios.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



INDICAÇÃO Nº 002/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de promover estudos com vistas à implantação da Feira de Produtos Agrícolas, no Núcleo Habitacional Pôr do Sol, frente à Chácara 89, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu

Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de promover estudos com vistas à implantação da Feira de produtos Agrícolas, no Núcleo Habitacional Pôr do Sol, frente à Chácara 89, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da Feira de Produtos Agrícola no Núcleo Habitacional Pôr do Sol contribuirá para oferecer à comunidade acesso mais rápido a produtos de qualidade, assegurando, também, melhores condições de trabalho para os feirantes e a criação de novos empregos para os jovens, os quais terão na nova feira uma boa alternativa de ocupação laboral saudável.

Enfocando assim a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 26/03/07 14:30
Milton Barbosa
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 083/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a restauração da malha viária dos Núcleos Habitacionais Sol Nascente e Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a restauração da malha viária dos Núcleos Habitacionais Sol Nascente e Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A restauração da pavimentação asfáltica, nos Núcleos Habitacionais Sol Nascente e Pôr do Sol é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos moradores reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é muito grande, causando muitos transtornos, e também danos para a saúde.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 26/03/07 14:30
Milton Barbosa
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 084/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de linhas de Transporte Coletivo nos Núcleos Habitacionais Sol

Nascente e Pôr do Sol, localizados na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de linhas de transporte Coletivo nos Núcleos Habitacionais Sol Nascente e Pôr do Sol, localizados na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente existem poucas linhas que fazem o transporte nesta região, sendo que não existem linhas para a maioria das Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal, obrigando os moradores dos referidos núcleos habitacionais, a apelarem para o transporte em veículos piratas, correndo risco de acidentes, e de uma certa forma, passando a serem coniventes com esta modalidade de transporte irregular.

A implantação de novas linhas de ônibus ajudaria a diminuir a dificuldade dos moradores com o transporte, e conseqüentemente diminuiria a ação daqueles que fazem o transporte ilegal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 26/03/07 14:30
Milton Barbosa
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 085/2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que reforme a biblioteca de Sobradinho."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que reforme a biblioteca de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Uma reclamação geral dos moradores da região de Sobradinho é quanto às precárias condições em que se encontra as dependências da atual biblioteca da Cidade. É uma obra de pequeno custo que trará satisfação e bons resultados para os membros da comunidade da "Petrópolis de Brasília".

É grande a demanda de pessoas, principalmente jovens, que buscam informações e qualificação, via das leituras disponibilizadas por aquela casa. Dentre estes, chamamos a atenção para os que buscam aprovação nos diversos concursos públicos, em andamento, organizados pelos diversos órgãos do GDF e do Governo Federal. Esta é uma ferramenta importante, capaz de mitigar a gritante diferença, de preparação para estes certames, entre os concorrentes que podem pagar os cursos especializado e os que não tem condições financeiras de se inscreverem nos mesmos.

Diante destas reclamações e em atenção ao nivelamento de oportunidades entre todos, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em 19 de março de 2007

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 23/03/07

INDICAÇÃO Nº **086 /2007**
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens-DER, a implantação de barreira eletrônica na rodovia BR-020 na altura do Km 03, em frente à área comercial do condomínio Império dos Nobres, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens-DER, a implantação de barreira eletrônica na rodovia BR-020 na altura do Km 03, em frente à área comercial do condomínio Império dos Nobres, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.


JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das cidades de Planaltina e Sobradinho, dos condomínios RK, Império dos Nobres, Recanto Real e demais condomínios da região, reivindicam a instalação de barreiras eletrônicas nos dois sentidos da rodovia BR-020 na altura do Km 03, em frente à área comercial do condomínio Império dos Nobres.

A reivindicação se justifica devido ao grande número de acidentes que ocorrem naquele local, tendo como causa principal o excesso de velocidade na rodovia, lembrando que além de ser o principal acesso às localidades supracitadas, a rodovia é também uma das principais vias de ligação com o estado de Goiás e com a região Nordeste consequentemente comportando, assim, um enorme fluxo de veículos de carga, de passeio e de transporte público urbano e rodoviário, principalmente em horário de pico, aumentando a incidência de acidentes.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
PFL ASSESSORIA DE PLENÁRI

INDICAÇÃO Nº **087 /2007**
(Do Senhor Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a manutenção do Projeto *Reinventando a Biblioteca*, da Escola Classe 18 de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a manutenção do Projeto *Reinventando a Biblioteca*, da Escola Classe 18 de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 18 de Taguatinga tornou-se referência de qualidade de educação no DF, em função de sua história de inovação na prática pedagógica e de projetos educacionais de sucesso.

Reinventando a Biblioteca é um desses projetos. Duas professoras (Maria Célia Madureira e Raquel Gonçalves Ferreira) são as mediadoras do projeto, que teve como objetivo inicial "reinventar" o papel da biblioteca tradicional, que só servia para empréstimo de livros.

Há 13 anos as crianças das 30 turmas de séries iniciais a 4ª série têm a oportunidade de, vivenciando o projeto, participar de atividades que fazem ler, imaginar e criar, coordenadas pelas professoras regentes da biblioteca.

Os alunos têm atendimento de 40 minutos com cronograma definido para as atividades como contos, jogos, concursos de contos, brincadeiras, dramatizações, teatro, sendo todas as ações integradas com a literatura infantil.

Além deste atendimento, o projeto coordena outras atividades culturais e pedagógicas na escola como:

- Recreio Artístico, um espaço para as crianças apresentarem livremente suas artes,
- Leitura no Recreio, caixas de livros e revistas que se constituem uma opção de lazer no recreio,
- Quinta Livre, que permite visitas espontâneas à biblioteca, para leitura livre, empréstimos de livros e fantasias.
- Do livro ao palco, onde as crianças encenam uma peça teatral a partir de texto literário para toda a escola e comunidade, com ensaios, sonoplastia, cenário, figurino cuidadosamente preparado por eles mesmos e professoras da biblioteca.

Ainda como parte do trabalho pedagógico, o grupo criou dois mascotes, os ratinhos Racumim e Racutia (personificados pela professoras Raquel e Célia) que foram morar na biblioteca com intuito de roer os livros, mas aprenderam a ler e desenvolveram grande paixão pelos livros. Os ratinhos participam de peças teatrais temáticas relacionadas ao conteúdo e cotidiano escolar e aparecem em ocasiões especiais como na de entrega do livro didático, feiras culturais, lançamento de livros e outros.

O passo seguinte da equipe foi transformar a história das mascotes em livro. Com o título *"Deu rato na biblioteca"*, a publicação foi lançada em 2005 pela Editora LGE através da Secretaria de Cultura (FAC), adotado por escolas e recebeu o selo de qualidade do PNLD/SP em 2005.

Por este projeto, as mediadoras Maria Célia e Raquel foram condecoradas com o título de Cidadãs Honorárias de Brasília, pela Câmara Legislativa do DF, Decreto

Legislativo nº. 165/2003, que considerou a prática pedagógica inovadora no sentido de despertar o interesse e o hábito da leitura em crianças da rede pública.

No entanto, apesar do valor pedagógico imensurável do *"Projeto Reinventando a Biblioteca"*, desde o dia 13/03/07, as atividades da Biblioteca Maria Clara Machado estão suspensas por determinação da Secretaria de Estado de Educação que alega carências de professores em sala de aula. No dia 20/03/07 a Regional de Ensino de Taguatinga, determinou a devolução das professoras à sala de aula.

É sabido que os professores atuantes em bibliotecas e salas de leitura desenvolvem atividades pedagógicas com alunos das escolas de educação infantil e do ensino fundamental da rede pública de ensino em todas as cidades do DF. Cada professor atende nas bibliotecas a um universo aproximado de centenas de crianças, além de professores e ainda pessoas da comunidade. Diversas obras de literatura infantil são apreciadas, discutidas e analisadas por grupos de alunos do ensino fundamental.

Importa ao Poder Público estabelecer políticas culturais voltadas a estimular a leitura, socializar a prática cidadã entre alunos e promover nas escolas ações que visem a concepção do prazer de ler, entre outros.

A Lei orgânica do Distrito Federal, estabelece:

"Art. 248. O Poder Público terá como prioritária e implantação de política articulada com a educação e a comunicação, que garanta o desenvolvimento cultural do Distrito Federal, mediante:

II - elaboração de programas de estímulo a artes literárias, música, artes plásticas e cênicas, bem como editoração e fotografia;

V - constituição, preservação e revitalização de bibliotecas, museus e arquivos de âmbito nacional e regional, que possam viabilizar permanente intercâmbio com instituições congêneres e com a sociedade;

VII - cessão das instalações das escolas da rede pública do Distrito Federal para manifestações culturais, histórico, sem prejuízo das atividades pedagógicas;

VIII - constituição de programas que visem a propiciar conhecimento sobre o valor cultural, histórico, artístico e ambiental do Distrito Federal;"

REQUERIMENTO Nº,
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu) - Nº 154/2007 -

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente requerimento de informações sobre:

- a) as medidas que foram tomadas para a implementação por parte do Governo do Distrito Federal da Lei nº 3.944, que dispõe sobre os indicadores ambientais do Distrito Federal e cria o Atlas Ambiental do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A lei nº 3.944 de 2007, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, estabeleceu os indicadores ambientais que devem fazer parte do Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal. Os indicadores ambientais do Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal consolidarão, no mínimo, levantamentos e medições sobre: qualidade do ar; qualidade das águas superficiais e subterrâneas; qualidade da água de abastecimento; qualidade e permeabilidade do solo; entre outros. Os indicadores ambientais serão consolidados em meio cartográfico, georreferenciados em meio digital, e terão como unidade territorial básica a região administrativa. Estes indicadores serão consolidados em um Atlas Ambiental, que trará um retrato da situação do Meio Ambiente do Distrito Federal. Para a população do Distrito Federal é de grande importância conhecer o real estado do meio ambiente onde vive, além de ser uma ferramenta ímpar para a gestão ambiental.

Por essas razões clama pelo deferimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em
PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

REQUERIMENTO Nº,
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu) - Nº 155/2007 -

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente requerimento de informações sobre:

- a) o detalhamento dos projetos que serão apoiados pelo Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM, no ano de 2007.
- b) as prioridades de aplicação destes recursos para os próximos anos.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM foi criado pela Lei nº 41 de 13 de setembro de 1991. Constituem recursos do fundo, entre outras fontes, os recursos provenientes das multas, taxas e indenizações relativas aos danos causados ao meio ambiente. A Câmara Legislativa deve fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNAM, observando o estabelecido pela Lei nº 41 que Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

Por essas razões clama pelo deferimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em
PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

REQUERIMENTO Nº,
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu) - Nº 156/2007 -

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente requerimento de informações sobre:

- a) o Plano Diretor de Lixo do Distrito Federal;
- b) as áreas de transbordo utilizadas no Distrito Federal;
- c) a execução do Programa Brasília Sustentável;
- d) a coleta de lixo hospitalar e sua destinação;
- e) a previsão de recursos do Banco Mundial destinados a administração dos resíduos urbanos do DF.

JUSTIFICAÇÃO

Embora não existam dúvidas sobre a importância da atividade de limpeza urbana para o meio ambiente e para a saúde da comunidade, esta percepção não se tem traduzido em ações efetivas que possibilitem mudanças qualitativas na situação negativa em que se encontram, de forma geral, os sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos em toda a América Latina, inclusive no Brasil. Os efeitos adversos dos resíduos sólidos no meio ambiente, na saúde coletiva e na saúde do indivíduo são conhecidos, que apontam as deficiências nos sistemas de coleta e disposição final e a ausência de uma política de proteção à saúde do trabalhador, como os principais fatores geradores desses efeitos.

É preciso despertar a atenção para os problemas de saúde pública e saúde ocupacional relacionados ao gerenciamento dos resíduos sólidos, identificando as populações expostas e a origem dos riscos a que estão submetidas. Os impactos provocados pelos resíduos sólidos podem estender-se para a população em geral, por meio da poluição e contaminação dos corpos d'água e dos lençóis subterrâneos, direta ou indiretamente, dependendo do uso da água e da absorção de material tóxico ou contaminado. A população em geral está ainda exposta ao consumo de carne de animais criados nos vazadouros e que

podem ser causadores da transmissão de doenças ao ser humano. Estima-se que mais de cinco milhões de pessoas morrem por ano, no mundo inteiro, devido a enfermidades relacionadas com resíduos.

A adoção do modelo mundial de terceirização e privatização dos serviços de limpeza urbana nos países em desenvolvimento pode ter um reflexo negativo sobre a saúde dos trabalhadores, já que, além de uma redução nos seus padrões salariais, a rotatividade é extremamente elevada nas empresas privadas do setor, o que inviabiliza programas de treinamento e de prevenção. Isso deverá resultar em um aumento no número de acidentes e na deterioração dos, já baixos, padrões de saúde dos referidos trabalhadores.

Como exposto é de importância vital que a Câmara Legislativa acompanhe e fiscalize as ações governamentais relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal.

Por essas razões clama pelo deferimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em
PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

REQUERIMENTO Nº,
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu) - Nº 157/2007 -

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Meio ambiente do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente requerimento de informações sobre:

- a) Quais medidas foram tomadas para a implementação da Agenda 21 no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, permeando em todas as suas ações propostas.

Não há movimentação por parte do Poder Executivo do Distrito Federal para a implementação da Agenda 21 Local. A Agenda 21 traduz em ações o conceito de desenvolvimento sustentável. Portanto, é essencial que o Distrito Federal seja ator principal nesse processo. Cabe a Câmara Legislativa cobrar do Poder Executivo ações efetivas de discussão e implantação da Agenda 21 no Distrito Federal.

Por essas razões clama pelo deferimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em
PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

REQUERIMENTO Nº,
(Do Deputado Rogério Ulysses)

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 26 de abril, às 10h, no Plenário desta Casa, para celebrar o quinto aniversário do Movimento Político pela Unidade no Brasil e o lançamento do livro "Reflexão para a Vida Pública."

Recebido em 16/04/2007
 Assessoria Legislativa

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no próximo dia 26 de abril, às 10 hs, no Plenário desta Casa, para celebrar o quinto aniversário do Movimento Político pela Unidade no Brasil e o lançamento do livro "Reflexão para a Vida Pública".

Justificação

O Movimento focolare foi iniciado na segunda guerra mundial pela Senhora Chiara Lubich que a partir do sofrimento da guerra encontrou no evangelho forças para superar as dificuldades. Com isso ela começa a implantar a unidade no mundo. Depois ela começa a implantar a idéia de unidade no meio da política, independente de partido político, surgindo o Movimento Político pela Unidade, buscando juntar os políticos para debater a fraternidade e outros temas correlatos.

A presente proposição tem por objetivo celebrar o quinto aniversário do Movimento Político pela Unidade. Aproveitando o momento, será lançado o livro "Reflexão para a Vida Pública". Com este evento poderá o movimento continuar plantando a semente da fraternidade da unidade, pois somos todos um. No entanto, a desigualdade em nosso país é muito grande e estes debates ajudam a diminuir esta diferença.

Isso posto, e considerando a inquestionável importância desta merecida celebração, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2007.

ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE ABRIL DE 2007
10h
PAU: BARRALTO
Assessoria Legislativa - Distrital
1100-40

00 150 / 2007

REQUERIMENTO N.

(Dos Deputados Paulo Tadeu e Aguinaldo de Jesus)

Requer a vistoria em hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, nos termos do art. 15, inciso XI, c/c 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a constituição de Comissão Especial, com cinco membros, para vistoriar os hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal, durante o primeiro semestre de 2007.

JUSTIFICAÇÃO.

A saúde pública do Distrito Federal vem passando por inúmeros problemas, que afligem diariamente a vida da população. Além das filas enormes, que aprofundam as angústias dos pacientes, as instalações físicas e os equipamentos são precários em muitos casos.

A situação é, de fato, preocupante, e é necessário que esta Casa tome ciência do que está ocorrendo e, como Poder cujos membros representam a sociedade, ajude a encontrar soluções que, pelo menos, amenizem os efeitos maléficos do mau gerenciamento da saúde verificado nos últimos anos.

Por essa razão, solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2007

PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

AGUINALDO DE JESUS
Deputado Distrital

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO PAULO TADEU, em nome da bancada do PT.

- Pede ao líder do Governo que intermedeie a negociação entre o GDF e os trabalhadores da Novacap, que se encontram em greve há dias.

- Cobra do Governador Arruda o diálogo com a categoria em greve, conforme prometeu durante a campanha eleitoral.

- Critica a diretoria da Novacap por ter recusado a intermediação do Ministério Público do Trabalho, conforme sugerido em mesa redonda realizada na semana passada.

- Revela que, além de não atender às reivindicações dos trabalhadores, a Companhia pretende retirar oito itens do acordo coletivo trabalhista em vigor.

DEPUTADO PEDRO PASSOS, líder da bancada do PMDB.

- Nega que tenha se referido ao Condomínio Estância Quintas da Alvorada ao denunciar, na semana passada, a invasão de terras públicas no Lago Sul.

- Reitera a denúncia de invasão de terras na região e cobra a intervenção do Governo.

- Considera um problema social a situação dos moradores que compraram as terras e moram nos condomínios, mas frisa que o Governo deve coibir novas invasões.

- Avalia que o tratamento dispensado pelo GDF aos condôminos é incoerente: comunica aos ricos sua intenção de demolir as casas, dando-lhes tempo de recorrer à Justiça, mas manda demolir as casas dos pobres sem dar-lhes chance de defesa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA, em nome do Bloco Social Trabalhista.

- Tece comentários acerca do discurso que proferiu hoje de manhã, durante a sessão solene em comemoração aos 36 anos da cidade de Ceilândia.

- Lembra que, ao assumir a administração da cidade em 2002, pôde constatar a revolta dos moradores com a situação precária em que viviam.

- Ressalta que, apesar de o Governador Roriz ter revitalizado a região, ainda há muito a ser feito.

- Espera que o Governo atual também se sensibilize com a situação e realize as obras de que a cidade necessita.

- Conclama o Governador Arruda a efetuar o pagamento dos valores devidos aos servidores comissionados demitidos.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP)

- Felicita a cidade de Ceilândia e ressalta que a região merece um ginásio de esportes.

- Parabeniza esta Casa Legislativa e os secretários de Estado que comparecem a audiências públicas e a outros eventos para prestar esclarecimentos.

- Julga proveitosa a oitiva realizada hoje com o Secretário de Saúde, Geraldo Maciel.

- Registra audiência realizada ontem, em que o vice-Governador Paulo Octávio respondeu as perguntas dos parlamentares na condição de Secretário de Desenvolvimento e Turismo.

- Considera que o vice-Governador trouxe valiosas contribuições para o desenvolvimento do DF.

- Anuncia a apresentação de requerimento que sugere à Secretaria de Obras a construção de calçadas na DF 341 - Núcleo Rural Casa Grande, localizado entre o Recanto das Emas e o Gama.

- Pede apoio aos parlamentares para sua proposta.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB)**

- *Pede aos colegas o apoio a seu projeto de lei que solicita a inclusão da via sacra de Samambaia no calendário de eventos oficiais.*
- *Acrescenta que o Governador Arruda liberou as emendas destinadas ao evento deste ano.*
- *Convida os presentes a participarem do Dia Mundial da Juventude, em 29 de março.*

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB)

- *Elogia a sessão solene em comemoração ao aniversário de Ceilândia.*
- *Agradece ao Governador Arruda a efetivação do administrador Adão Noé.*
- *Informa que, por determinação do Governador, promoverá com os Deputados Milton Barbosa e Luzia de Paula, um encontro para definir as necessidades da cidade.*
- *Agradece aos deputados que compõem a Frente Parlamentar Pró-Deficiente e Idoso o apoio recebido.*
- *Informa que esteve no Ministério Público, juntamente com os Deputados Dr. Charles e Cristiano Araújo, ocasião em que ficaram firmadas ações relacionadas à acessibilidade no DF.*
- *Anuncia que agendou com o Governador reunião com os deputados da Frente Parlamentar a fim de assegurar recursos do orçamento para verbas de acessibilidade.*

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL)

- *Agradece, em nome da população de Ceilândia, o carinho dos parlamentares em relação à cidade.*
- *Agradece ao *Jornal de Brasília* a mensagem publicada hoje referente à história e à beleza da cidade.*
- *Credita o desenvolvimento de Ceilândia ao trabalho árduo das mulheres da cidade.*
- *Enaltece os atletas, cantores e empresários da cidade.*
- *Acrescenta que pediu creches ao Governador Arruda, que, por sua vez, ressaltou a importância da criação de centros de apoio às famílias.*

3 ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 1: Apreciação do **VETO PARCIAL** ao art. 4º do **PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2003**, (Mens. nº 58/07-GAG), de autoria do Deputado Izalci Lucas, que "Dispõe sobre a campanha educativa de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce e dá outras providências". **MANTIDO** com 17 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 6 ausências.

(2º) ITEM 3: Apreciação do **VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 1.596, DE 2004**, (Mens. nº 59/07-GAG), de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que "Cria o Parque de Uso Múltiplo Marechal José Pessoa na região administrativa do Guará - RA X e dá outras providências". **MANTIDO** com 13 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 5 ausências.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- *Declara encerrada a sessão.*

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Comissões**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 029/07**, de autoria da MESA DIRETORA, que *introduz alterações na Resolução nº 34, de 27 de dezembro de 1991.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 030/07**, de autoria da MESA DIRETORA, que *cria a Brigada de Incêndio da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 109/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **CRISTIANO ARAUJO**, que *Trata da emissão de segunda via de documentos e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 09/04/07
Último Dia: 20/04/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 10/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **PEDRO PASSOS**, que *susta a cobrança da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, estabelecida pela Lei nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, exclusivamente no exercício financeiro de 2007.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 2350/06**, de autoria do Poder Executivo, que *altera dispositivos da Lei nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, que autoriza a criação da subsidiária CEB Participações S.A. e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 2387/06**, de autoria do Poder Executivo, que *introduz alterações no Art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 2404/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WILSON LIMA**, que *altera a Lei 2.843, de 14 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Convencional Autônomo".*

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/07
Último Dia: 10/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 2417/06**, de autoria do Poder Executivo, que *altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de*

1996, que "Dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2470/06, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2579/06, de autoria do Poder Executivo, que concede remissão de crédito tributário relativo ao ICM ou ICMS com valor igual ou inferior a R\$10,00.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/07
Último Dia: 13/04/07

PROJETO DE LEI nº 2587/06, de autoria do Poder Executivo, que inserir o parágrafo 3º no art. 12 e os arts. 75 e 76, e alterar o Inciso II do parágrafo 1º do art. 7º, o parágrafo 1º do art. 12 e o art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007; e alterar o parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006, e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2589/06, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênios para inclusão dos créditos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal nos cadastros de entidades que prestam serviço de proteção ao crédito e dispõe sobre o protesto de certidões da dívida ativa da Fazenda Pública do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/07
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE LEI nº 083/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal (LDC/DF) e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

- PROJETO DE LEI nº 235/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a concessão do alvará de funcionamento para feiras comerciais itinerantes, no âmbito do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 248/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que declara de utilidade pública do Distrito Federal a entidade Favela Produções e Promoções Artístico-Culturais.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 256/07, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei nº 039, de 6 de setembro de 1989".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 148/06, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 150/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 151/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 152/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera o inciso IV do art. 1º da Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 153/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 156/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 158/06, de autoria do PODER EXECUTIVO, que regulamenta o Fundo Especial de Apoio ao Programa de Assistência de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVIÁ/DF.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2503/06, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação da Área Especial B - Lote 1 do Setor de Residências Econômicas Sul - SER/S na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI e dá outras providências".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

PROJETO DE LEI nº 2544/06, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote 15, da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - DF/RA VIII".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 247/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que estabelece normas para a administração dos clubes de Unidade de Vizinhança e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que dispõe sobre a criação do setor de Oficinas da Região Administrativa do Jardim Botânico e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 2561/06**, de autoria do Poder Executivo, *que altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 221/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro de uso público adaptado, em todas as estações do metrô de Brasília, para uso das pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 222/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a instalação de telefones de uso público para o uso de deficiente auditivos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 223/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que estabelece a obrigatoriedade de oferta de informações aos usuários em Linguagem Braille nos terminais rodoviários e rodoferroviário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 224/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre vacinação de pessoa idosa ou com deficiência, de mobilidade reduzida, em seu domicílio ou em entidade que lhe preste assistência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 225/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a inscrição dos dizeres "Entrada preferencial para pessoas com deficiência e idosos" nos elevadores de uso público e de edificações particulares, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 229/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a fixação em repartições públicas de informações sobre a dispensa de fila para pessoas com deficiência e idosos com 60 anos ou mais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 231/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a instituição de sinalização tátil e sonora nas dependências dos prédios públicos, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 236/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, *que proíbe os postos de combustíveis localizados no Distrito Federal de praticarem desconto salarial ou obrigarem o ressarcimento por parte do frentista de valor financeiro subtraído mediante assalto e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 241/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a criação dos Centros para Idosos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 242/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que institui a Semana do Artista Especial, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 245/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que determina a oferta de cadeiras de rodas para atendimento a pessoa com deficiência e ao idoso em agências bancárias situadas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 246/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Sambaíba no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 249/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que dispõe sobre a inclusão da Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 250/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. HARLES, *que denomina as praças na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III que especifica*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 252/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, *que inclui a festa junina da Ceilândia – o maior São João do Cerrado – no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 254/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, *que dispõe sobre o direito a um dia de folga anual a servidores ou empregados para realização de exame preventivo de controle de câncer ginecológico e de mama, e de próstata, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LÚZIA DE PAULA, *que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Doutora Clara Terko Takaki Brandão.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 013/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Juiz de Direito Carlos Divino Vieira Rodrigues.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor RAMIRO DA SILVA LEONE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/07
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 015/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO CARLOS DE MELO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 224/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que proíbe a exigência de depósito prévio nos casos de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais privados localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/04/07
Último Dia: 20/04/07

- PROJETO DE LEI nº 226/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a oferta de assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam deficientes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 227/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa de Atendimento do Deficiente Visual em idade escolar, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 230/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre o uso obrigatório da Língua Brasileira de Sinais em veiculação de propaganda oficial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 233/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre as normas sanitárias e estabelece tratamento simplificado e diferenciado para a produção, processamento e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal, vegetal e de microorganismo/fungo no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 238/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que cria o Programa de Prevenção de Acidentes nas escolas públicas do Distrito Federal, através da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 239/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que proíbe a realização de eventos de moda com modelos com IMC (Índice de Massa Corpórea) abaixo de 18 Kg/m².

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 240/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que determina que as consultas médicas e

exames de saúde para pessoas com deficiência, gestantes e idosos sejam realizadas no prazo máximo de três dias.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 244/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 251/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) HILTON BARBOSA, que institui o Dia da Saúde e Segurança no Trabalho, a ser comemorado no dia 28 de abril de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 253/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que altera a art. 7º da Lei nº 3.150 de 28 de abril de 2003, que "Institui o Programa Renda Universidade".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 257/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que obriga a publicação de advertência quanto à ilegalidade de "grampos telefônicos" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 228/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a implantação de Centros de Atendimento ao Turista nos principais atrativos turísticos de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 232/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de captação e reuso de águas pluviais por parte das revendedoras de combustíveis instaladas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 234/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que altera a redação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993, que "Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 237/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre normas de proteção ambiental relativas a poluição sonora, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 243/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 255/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRICIO, que dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no DF e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 89/04, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Diretor do Parque da Cidade, e dá outras providências".

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 031/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES E OUTROS, que inclui dispositivo no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07
Último Dia: 12/04/07

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****RAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 061/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social e dá outras providências.

RAZO PARA RECURSO

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 09/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 094/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que acresce artigo na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 que "Dispõe sobre atualização dos valores que especifica".

RAZO PARA RECURSO

1º Dia: 05/04/07
Último Dia: 13/04/07

NOTA: De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RELAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Passos, e no uso das atribuições regimentais, Art 78, inciso VI do RICLDF, informamos que em 04 de abril de 2007, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Deputados membros desta, para proferir parecer no prazo de dez dias úteis, (art. 90, III, § 2º do RICLDF).

DEP. AYLTON GOMES	DEP. PEDRO PASSOS
PL nº 958/2003	PLC 72/2004

Atenciosamente,

Rafaela Ribeiro Tavares
Rafaela Ribeiro Tavares
Secretaria de Comissão - CCJ

RELAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Passos, e no uso das atribuições regimentais, Art 78, inciso VI do RICLDF, informamos que em 04 de abril de 2007, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Deputados membros desta, para proferir parecer no prazo de dez dias úteis, (art. 90, III, § 2º do RICLDF).

DEP. MILTON BARBOSA
PL nº 1.538/2004
PL nº 1.932/2005
PL nº 1.988/2005
PDL nº 137/2003

Atenciosamente,

Rafaela Ribeiro Tavares
Rafaela Ribeiro Tavares
Secretaria de Comissão - CCJ

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do Artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados, membros desta Comissão, para a 7ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril de 2007, terça-feira, às 10 horas, na sala de Reunião das Comissões.

Lembramos aos senhores Deputados, membros desta Comissão, que, na impossibilidade de seu comparecimento, serão convocados seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 28 de março de 2007.

Rafaela Ribeiro Tavares
Rafaela Ribeiro Tavares
Secretária - CCJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA EGIATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 10/04/07

LEITURA DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
- COMUNICADOS - SE HOUVER
I - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- 1 -PELO 2/07
DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS XXVII E XXXIV DO ART.60 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 2 -PL 999/03
ESTABELECE NORMAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE RUÍDO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade com três emendas apresentadas
Em 29/8/200 foi concedido vistas ao(A) Dep. Brunelli
- 3 -PL 2104/06
ESTABELECE NORMAS PARA A IMPRESSÃO DO PRAZO DE VALIDADE NOS PRODUTOS PERECÍVEIS COMERCIALIZADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada
- 4 -PL 1435/04
ESTABELECE PRAZO PARA A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO NAS VIAS CUJO LIMITE DE VELOCIDADE TENHA SIDO REDUZIDO
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Inadmissibilidade
- 5 -PL 1733/05
DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE ORIENTAÇÕES SOBRE O DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES) NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 6 -PL 1433/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO NOS PARQUES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, DE PELO MENOS UM BRINQUEDO DESTINADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DOENÇAS MENTAIS, FÍSICAS OU MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 7 -PL 1999/05
INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A MOSTRA DE CINEMA E VÍDEO BRASILENSE.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 8 -PL 1478/04
INSTITUI O DIA DO MAÇON NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Gim Argello
RELATOR(A): Dep. Aylton Gomes
PARECER: Admissibilidade
- 9 -PL 1691/05
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO E COMERCIALIZAÇÃO DO PÓ QUÍMICO SECO (CLASSES ABC), À BASE DE FOSFATO MONOAMÔNICO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Inadmissibilidade
- 10 -PL 2048/05
DISPÕE SOBRE A TROCA OBRIGATÓRIA DE TODOS QUADROS NEGROS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL POR QUADROS BRANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Aguilinaldo de Jesus
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Inadmissibilidade
Em 29/11/20 foi concedido vistas ao(A) Dep. Eurides Brito
- 11 -PL 1022/04
DISPÕE SOBRE O PATRONO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CES
- 12 -PL 1249/04
DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA ESPÉCIE ARBÓREA BARBATIMÃO (STRYPHODENDRON ADSTRINGENS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 13 -PL 1434/04
ESTABELECE LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO POR RADARES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE AFERIÇÃO DE VELOCIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Inadmissibilidade
- 14 -PL 1851/06
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO DE CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS NO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Inadmissibilidade

- 15 -PL 1889/06
INSTITUI REGRAS PARA O FORNECEDOR QUE ALTERA QUANTIDADE DE PRODUTO COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM, DISPONDO SOBRE O DEVER DE INFORMAR ADEQUADAMENTE AOS CONSUMIDORES.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade com emenda de redação apresentada
- 16 -PL 1741/05
ALTERA A LEI Nº 2.105, DE 8 DE OUTUBRO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 17 -PL 365/04
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA 'SEMANA DA CAPOEIRA' NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Agrício Braga
RELATOR(A): Dep. Aylton Gomes
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada
- 18 -PL 1782/06
INCLUI A CELEBRAÇÃO DE UNIDADE, DO CONSELHO DE PASTORES E IGREJAS - CIPE, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 19 -PL 1977/06
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1723, DE 15 DE OUTUBRO DE 1967 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ASSENTOS PARA PESSOAS OBRASAS EM ESPAÇOS CULTURAIS, SALAS DE PROJEÇÕES E VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CCJ
- 20 -PL 2082/05
TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISOS, PELAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, SPORT CENTER, FITNESS, CLUBES ESPORTIVOS E SIMILARES, SOBRE O USO DE ESTERÓIDES ANABOLIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 21 -PL 1844/05
INCLUI O PROJETO S.O.S VIDAS - DESPERTA JOVENS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 22 -PL 1893/05
INSTITUI O DIA DO RECLICLADOR AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada
- 23 -PL 1809/05
DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI DO DISTRITO FEDERAL, DENOMINADO TAXI LEGAL.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 24 -PL 1976/05
INSTITUI O DIA DA ADOÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 25 -PL 2001/05
DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DS EMPRESAS OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TV POR ASSINATURA E INTERNET EM ALTA VELOCIDADE, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Milton Barbosa
PARECER: Inadmissibilidade
- 26 -PL 2018/05
INSTITUI O PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS EM ATIVIDADES EDUCATIVAS E LABORAIS DENOMINADO: TERCEIRA JUVENTUDE ATIVA
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 27 -PL 2051/05
INSTITUI O DIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 28 -PL 2090/05
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESEÇA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRAS DE SINAIS NAS AULAS TEÓRICAS MINISTRADAS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUZTORES- CFC S
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada pelo relator, rejeitada a emenda da CES
- 29 -PL 1289/04
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA O TRABALHADOR NOS AMBULATÓRIOS DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Aylton Gomes
PARECER: Admissibilidade, nos termos de emenda n. 01 (aditiva) do relator
- 30 -PL 1338/04
ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 235 DE 15 DE JANEIRO DE 1962, MODIFICADA PELA LEI Nº 256 DE 06 DE MAIO DE 1992
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado

Peniel Pacheco
Relator
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Chico Leite
Relator
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Augusto Carvalho
Relator
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Leonardo Prudente
Relator
Câmara Legislativa do Distrito Federal

- 31 - PL 1730/05
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, DA DISCIPLINA OPTATIVA, DA MATÉRIA DE -ARTES MARCIAIS- NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 32 - PL 2064/05
DETERMINA A COLOCAÇÃO DE PISO TÁCTIL EM TORNO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PERMANENTES INSTALADOS EM CALÇADAS, CALÇADÕES, PARQUES E PASSEIOS PÚBLICOS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 33 - PL 922/03
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 34 - PL 979/03
DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE NEGÓCIOS, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS E CENTROS DE APOIO
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 35 - PL 1078/04
TORNA OBRIGATORIA A AFIKAÇÃO EM HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS, E FUNERÁRIAS, DE CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOPTADOS EM CASO DE ÓBITO DE PACIENTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda aditiva da CSeg e emendas modificativa e supressiva da CES apresentadas
- 36 - PL 1130/04
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE TELEFONES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas
- 37 - PL 1215/04
DECLARA O PINHEIRO PODOCARPUS SELLOWII A ÁRVORE SÍMBOLO DO PARQUE DO GUARÁ.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CDESCTMAT
- 38 - PL 1225/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NA MESMA ESCALA O DESENHO DO PROJETO E DO MOBILIÁRIO, DECORATIVO OU NÃO, NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DAS OBRAS E EDIFICAÇÕES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 39 - PL 1332/04
"INSTITUI NO DISTRITO FEDERAL, O DIA DISTRITAL DO SURDO".
AUTOR(A): Dep. Anilócia Machado
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com subemenda substitutiva a emenda n. 01 (modificativa) da CAS
- 40 - PL 1349/04
DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ART. 121 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DE RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS ANTERIORMENTE A SUA VIGÊNCIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Aylton Gomes
PARECER: Admissibilidade
- 41 - PL 1392/04
REGULAMENTA O USO DE IMÓVEL PÚBLICO EM ÁREA URBANA PARA FINS COMERCIAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 42 - PL 1413/04
CRIA O PROGRAMA ADOTE UMA PASSAGEM SUBTERRÂNEA, COMO OBJETIVO DE APROVEITAR ESSES ESPAÇOS ENTRE OS EIXOS RODOVIÁRIOS, LESTE E OESTE, NA ASA SUL E ASA NORTE.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 43 - PL 1431/04
DISPÕE SOBRE A ASSEPSIA NOS TANQUES DE AREIA DESTINADOS AO LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL EXISTENTES EM ÁREAS PÚBLICAS OU PRIVADAS
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 44 - PL 1492/04
PROÍBE A INSTALAÇÃO DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA NO ÂMBITO DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 45 - PL 1560/04
DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Anilócia Machado
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Inadmissibilidade
- 46 - PL 1586/04
DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE SUCATA DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AOS DEPÓSITOS DAS UNIDADES POLICIAIS E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda da Cseg, ressalvando-se que ela seja aditiva e não modificativa
- 47 - PL 1612/04
CRIA O PROGRAMA FITOTERÁPICO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 48 - PL 1642/04
TORNA OBRIGATORIA A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PACIENTES SUBMETIDOS A TRATAMENTO ODONTOLÓGICO
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emendas 1, 2 e 3 apresentadas na CES
- 49 - PL 1644/04
DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com duas emendas modificativas apresentadas
- 50 - PL 1687/05
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE IMÓVEIS COMERCIALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada
- 51 - PL 2099/05
ALTERA A LEI Nº 3.213, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA DE MEDICAMENTOS NÃO-UTILIZADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 52 - PDL 220/03
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR ILDEU DE OLIVEIRA.
AUTOR(A): Dep. Rôney Nemer
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 53 - PDL 450/05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BRASÍLIA AO SENHOR WYSLON PHILLIP L.S. RÉGO.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 54 - IND 640/07
SUGERE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS A INSTALAÇÃO DE UM CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA XV.
AUTOR(A): Dep. Batista das Cooperativas
RELATOR(A):
PARECER:
- 55 - IND 710/07
SUGERE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS A CRIAÇÃO DA VARA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, NO ÂMBITO DESSA CORTE.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A):
PARECER:
- 56 - PR 66/04
ALTERA O ART. 154, TÍTULO VI, CAPÍTULO II DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 57 - PR 85/04
"ALTERA DISPOSITIVOS AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL".
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 58 - PR 105/05
REVOGA OS INCISOS I E III DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 124 DO REGIMENTO INTERNO
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
Em 4/5/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Chico Vigilante

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SEGURANÇA

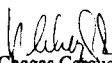
CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Cabo Patrício, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 2ª Reunião Ordinária da 1ª

Sessão Legislativa da 5ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia 11 de abril de 2007, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reunião das Comissões.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença de seu suplente.

Brasília, 04 de abril de 2007.


Kleber Chagas Cerqueira
Secretário de Comissão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Batista das Cooperativas, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) Senhores(as) Deputados (as), membros desta Comissão, para a 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2007, 2ª feira, às 15:00h, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembramos, ainda, aos (as) senhores(as) Deputados(as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja solicitada a presença de seu respectivo suplente.

Brasília, 04 de Abril de 2007.


Patrícia Pirineus Cardoso Costa
Secretária CDESCTMAT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser realizada na Sala de Reunião das Comissões, dia 09/04/07, às 15:00h.

I. Leitura e Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária, 3ª Reunião Extraordinária e 4ª Reunião Extraordinária desta Comissão.

II. Comunicados

III. Matérias para discussão e votação.

01 - PL nº 1656/2004

Autor: Poder Executivo

Relatora: Leonardo Prudente

Ementa: Dispõe Sobre a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

02 - PL nº 2303/2006

Autor: Deputados José Edmar e Wilson Lima

Relatora: Deputada Jaqueline Roriz

Ementa: Institui a Política de Geração de Energia Alternativa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

03 - PL nº 56/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Relatora: Deputada Jaqueline Roriz

Ementa: Dispõe sobre a recuperação de áreas degradadas nos parcelamentos de solo do Distrito Federal, com parte dos recursos do IPTU e dá outras providências.

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

04 - PL nº 92/2007

Autor: Deputado Paulo Roriz

Relator: Deputado Batista das Cooperativas

Ementa: Institui a política de incentivo aos produtos originários do Distrito Federal.

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

05 - PL nº 100/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Relatora: Deputada Jaqueline Roriz

Ementa: Institui o Programa Adote um Parque, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

06 - PL nº 137/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Relatora: Deputada Jaqueline Roriz

Ementa: Institui o Dia do Reciclador Ambiental e dá outras providências

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

07 - PL nº 140/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Relatora: Deputada Jaqueline Roriz

Ementa: Dispõe sobre o lixo biológico potencialmente contaminado proveniente de residências no Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à aprovação da matéria.

08 - Indicação nº 149/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial, na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

09 - Indicação nº 151/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova a implantação e regularização da área de desenvolvimento econômico - ADE, a fim de criar mais postos de trabalho na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

10 - Indicação nº 162/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF que promova a implantação da Feira Permanente do Varjão, na Região Administrativa do Varjão - RA XXII

11 - Indicação nº 163/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do DF, que promova a implantação de posto dos Correios e destinação de área para Loteria na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII.

12 - Indicação nº 164/2007

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do DF, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial, na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII.

13 - Indicação nº 474/2007

Autor: Deputado Alirio Neto

Ementa: Sugere ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, as ações que especifica na QS 11, de Águas Claras II, Vila Areal.

14 - Indicação nº 490/2007

Autor: Deputada Jaqueline Roriz

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que melhore os serviços públicos na região do Varjão.

15 - Indicação nº 493/2007

Autor: Deputado Ailton Gomes

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a adoção de medidas para a efetiva implantação do Parque Recreativo Sucupira, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

16 - Indicação nº 506/2007

Autor: Deputado Roney Nemer

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a execução de implantação de Rede de Esgoto na QS 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo I.

17- Indicação nº 537/2007

Autor: Deputado Milton Barbosa

Ementa: Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a complementação da rede de captação de águas pluviais das quadras QN 03 e QN 05 e das quadras QS 02 à QS 14, da Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

18- Indicação nº 582/2007

Autor: Deputado Raad Massouh

Ementa: Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF a transferência do depósito de lixo localizado nas proximidades da Rodovia BR-020, em frente à Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

19- Indicação nº 641/2007

Autor: Deputado Batista das Cooperativas

Ementa: Sugere ao Serviço Social do Comércio - SESC a instalação de uma unidade na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

20- Indicação nº 724/2007

Autor: Deputado Rogério Ulisses

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), saneamento básico (água e esgoto) nos Bairros Itaipu, Morro da Cruz e Residencial Vitória na Cidade de São Sebastião-DF - RA XIV.

21- Indicação nº 736/2007

Autor: Deputado Dr. Charles

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação do Taguapark no Pistão Norte de Taguatinga, conforme lei nº 1929 de 05 de maio de 1998

22- Indicação nº 774/2007

Autor: Deputado Brunelli

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente melhoria da rede de captação de águas pluviais na avenida localizada entre a QSF 16 e o SESC/Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul, RA III.

23- Indicação nº 775/2007

Autor: Deputado Brunelli

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais que sai da Q. 301, passa pelo Colégio La Salle até o Córrego Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

24- Indicação nº 792/2007

Autor: Deputado Brunelli

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais na Av. Águas Claras, altura das QS. 05, 06 e 08, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

25- Indicação nº 796/2007


Autor: Deputado Benício Tavares

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, a promoção de cursos gratuitos de qualificação para profissionais do setor de turismo, com ênfase nas áreas de hospedagem, gastronomia, guias de turismo, condutores de visitantes e emissores de passagens.

26- Requerimento nº 02/2007-CDESCMAT

Autor: Deputado Leonardo Prudente

Ementa: Requer a realização de visita da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Incinerador dos resíduos do Distrito Federal.


Patrícia Pirineus Cardoso Costa
 Secretária CDESCMAT

RESULTADO DA PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2007. (QUARTA - FEIRA) ÀS 10 H NA SALA DE REUNIÕES

I - Comunicados

II - Discussão e Votação das Proposições a Seguir:

- a) Requerimento
- b) Projetos de Lei
- c) Indicações

III - ATA

Leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CAS realizada no dia 21 de março de 2007. *Aprovada*

1.	REQUERIMENTO: 119/07 AUTORIA: Rogério Ulisses, Berinaldo Pontes, Luzia de Paula e outros. REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PARA TRATAR DO ASSUNTO: PREÇO DAS TARIFAS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Resultado: <i>Aprovado</i>
2.	Projeto de Lei nº 95/07 Autoria: Deputado Paulo Roriz Relatoria: Deputado Wilson Lima Institui a política de apoio à leitura no âmbito do Distrito Federal. Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
3.	Projeto de Lei nº 97/07 Autoria: Deputado Paulo Roriz Relatoria: Deputado Wilson Lima Dispõe sobre a criação de escolas de música nas regiões administrativas do Distrito Federal Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
4.	Projeto de Lei nº 98/07 Autoria: Deputado Paulo Roriz Relatoria: Deputado Wilson Lima

	Dispõe sobre a inclusão no calendário do Distrito Federal, a Semana de Combate ao Alcoolismo. Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
5.	Projeto de Decreto Legislativo nº 492/2005 Autoria: Deputado Paulo Tadeu Relatoria: Deputada Luzia de Paula CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA POST MORTEM A APOLONIO DE CARVALHO. Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
6.	Projeto de Decreto Legislativo nº 514/5 Autoria: Deputado Leonardo Prudente Relatoria: Deputada Luzia de Paula CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO Sr. EDGARDE DE PAULA VIANA. Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
7.	Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2007 Autoria: Deputado Alirio Neto Relatoria: Deputada Luzia de Paula CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
8.	Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2007 Autoria: Deputado Roney Nemer Relatoria: Deputado RAAD MASSOUH CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR LAIRTON FERNANDES MIRANDA Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
9.	Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2007 Autoria: Deputado Aguinaldo de Jesus Relatoria: Deputado Wilson Lima CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO JUZ DE DIREITO JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA. Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
10.	Projeto de Decreto Legislativo nº 654/2006 Autoria: Deputado Eliana Pedrosa Relatoria: Deputado Wilson Lima CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BRASÍLIA À SRA. MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO. Parecer: Pela aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
11.	INDICAÇÃO: 599/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR DE OFICINAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>
12.	INDICAÇÃO: 601/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO ARAPOANGAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>
13.	INDICAÇÃO: 602/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA BURITIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>
14.	INDICAÇÃO: 604/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO VALE DO AMANHECER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>
15.	INDICAÇÃO: 605/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA VILA BURITIS II E IV, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>
16.	INDICAÇÃO: 606/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE LAZER NA VILA BURITIS II, III E IV, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>
17.	INDICAÇÃO: 650/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ÁREA

	<p>EXTERNA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I. Resultado: <i>Aprovada</i></p>		
18.	<p>INDICAÇÃO: 651/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A RETIRADA DE ENTULHO PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	32.	<p>INDICAÇÃO: 658/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO SENTIDO JARDIM RORIZ À VILA BURITIS II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
19.	<p>INDICAÇÃO: 652/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O CALÇAMENTO PRÓXIMO AOS CAMPOS DE FUTEBOL DO JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	33.	<p>INDICAÇÃO: 660/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O CALÇAMENTO NO SETOR DE OFICINAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
20.	<p>INDICAÇÃO: 653/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL PARA A EFETIVA REVITALIZAÇÃO DA FEIRA, NO JARDIM RORIZ, EM PLANALTINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	34.	<p>INDICAÇÃO: 694/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 483 (VIA DE ACESSO A SKOL) QUE LIGA A CIDADE DO GAMA A SANTA MARIA. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
21.	<p>INDICAÇÃO: 659/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA ENTRE QUADRA 1 E 2, NO JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	35.	<p>INDICAÇÃO: 581/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA QN 05, LOCALIZADA NO RIACHO FUNDO II, RA XXI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
22.	<p>INDICAÇÃO: 656/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	36.	<p>INDICAÇÃO: 615/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL O ASFALTAMENTO DAS QUADRAS QCS 04 E 06, LOCALIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
23.	<p>INDICAÇÃO: 657/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO GINÁSIO DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	37.	<p>INDICAÇÃO: 643/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 201 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XVI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
24.	<p>INDICAÇÃO: 658/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	38.	<p>INDICAÇÃO: 644/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XVI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
25.	<p>INDICAÇÃO: 659/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ADONIR GUIMARÃES, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	39.	<p>INDICAÇÃO: 675/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XV. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
26.	<p>INDICAÇÃO: 660/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR EM PLANALTINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	40.	<p>INDICAÇÃO: 676/07 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL A VISITA PERIÓDICA DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO A LOCALIDADE DO FERCAL. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
27.	<p>INDICAÇÃO: 662/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO CAMPO DE AREIA, NA VILA VICENTINA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	41.	<p>INDICAÇÃO: 712/2007 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS QUADRAS QNO 16 A QNO 20 DA EXPANSÃO DO SETOR O, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, NA RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
28.	<p>INDICAÇÃO: 663/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NO SETOR SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	42.	<p>INDICAÇÃO: 716/2007 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, SITUADA NA QNM 13 - ÁREA ESPECIAL DE CEILÂNDIA, RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
29.	<p>INDICAÇÃO: 664/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NO SETOR SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	43.	<p>INDICAÇÃO: 711/2007 AUTORIA: Deputado Benício Tavares SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS ADAPTADAS PARA A PRÁTICA DE MODALIDADES DESPORTIVAS DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA Resultado: <i>Aprovada</i></p>
30.	<p>INDICAÇÃO: 665/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA VILA BURITIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	44.	<p>INDICAÇÃO: 765/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III Resultado: <i>Aprovada</i></p>
31.	<p>INDICAÇÃO: 666/07 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO VALE DO AMANHECER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i></p>	45.	<p>INDICAÇÃO: 766/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
		46.	<p>INDICAÇÃO: 767/6007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III Resultado: <i>Aprovada</i></p>
		47.	<p>INDICAÇÃO: 768/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR DE TAGUATINGA, A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: <i>Aprovada</i></p>
		48.	<p>INDICAÇÃO: 769/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RESIDENCIAL ALYNE NO PARK WAY - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I. Resultado: <i>Aprovada</i></p>

49.	INDICAÇÃO: 771/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE LIGA SAMAMBAIA AO RECANTO DAS EMAS. Resultado: <i>Aprovada</i>	64.	INDICAÇÃO: 619/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A RECUPERAÇÃO DA AVENIDA ÁGUAS CLARAS Resultado: <i>Aprovada</i>
50.	INDICAÇÃO: 773/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O ALARGAMENTO DA PISTA LOCALIZADA ENTRE AS QSFs 15, 14 E 12 E O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: <i>Aprovada</i>	65.	INDICAÇÃO: 620/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A ABERTURA DAS BOCAS DE LOBO E A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO AO LONGO DAS AVENIDAS CASTANHEIRAS E ARAUCÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX. Resultado: <i>Aprovada</i>
51.	INDICAÇÃO: 776/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA EPNB - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I. Resultado: <i>Aprovada</i>	66.	INDICAÇÃO: 623/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DOS VIADUTOS SOBRE A LINHA DO METRÔ LIGANDO AS AVENIDAS DAS ARAUCÁRIAS E CASTANHEIRAS EM ÁGUAS CLARAS, CONFORME PROJETO URBANÍSTICO EM VIGOR. Resultado: <i>Aprovada</i>
52.	INDICAÇÃO: 778/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA EPNB - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I. Resultado: <i>Aprovada</i>	67.	INDICAÇÃO: 625/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A CONCLUSÃO DAS AVENIDAS DAS ARAUCÁRIAS E CASTANHEIRAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX. Resultado: <i>Aprovada</i>
53.	INDICAÇÃO: 783/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA QNL 20/22 EM TAGUATINGA NORTE - RA III. Resultado: <i>Aprovada</i>	68.	INDICAÇÃO: 626/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE LIGAÇÃO EM SAMAMBAIA E CEILÂNDIA. Resultado: <i>Aprovada</i>
54.	INDICAÇÃO: 784/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII. Resultado: <i>Aprovada</i>	69.	INDICAÇÃO: 630/07 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, EM TODAS AS PARADAS DE ÔNIBUS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I. Resultado: <i>Aprovada</i>
55.	INDICAÇÃO: 786/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A URGENTE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ENTRE AS QUADRAS 10 E 01 DA VILA BURITIS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>	70.	INDICAÇÃO: 631/07 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS, EM TODAS AS QUADRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I. Resultado: <i>Aprovada</i>
56.	INDICAÇÃO: 787/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM SAMAMBAIA - RA XII. Resultado: <i>Aprovada</i>	71.	INDICAÇÃO: 635/07 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA COM ILUMINAÇÃO, NA QS 16, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I. Resultado: <i>Aprovada</i>
57.	INDICAÇÃO: 788/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS PARA COMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII. Resultado: <i>Aprovada</i>	72.	INDICAÇÃO: 636/07 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA COM ILUMINAÇÃO, NA QS 16, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I. Resultado: <i>Aprovada</i>
58.	INDICAÇÃO: 791/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIOS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: <i>Aprovada</i>	73.	INDICAÇÃO: 637/07 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES JÁ INSTALADOS NA VIA SECUNDÁRIA ENTRE O CAUB 01 E CAUB 02, SETOR DE ÁREA RURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO, RA XXI. Resultado: <i>Aprovada</i>
59.	INDICAÇÃO: 793/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RESIDENCIAL ALYNE PARK WAY - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I. Resultado: <i>Retirado de pauta.</i>	74.	INDICAÇÃO: 756/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, A URBANIZAÇÃO E A COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA QR 605, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA, RA XII. Resultado: <i>Aprovada</i>
60.	INDICAÇÃO: 764/2007 AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: <i>Aprovada</i>	75.	INDICAÇÃO: 758/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA EM FRENTE À QUADRA 605 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE. Resultado: <i>Aprovada</i>
61.	INDICAÇÃO: 690/07 AUTORIA: Deputado Cabo Patrício SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM CALÇADÃO PARA CAMINHADAS AO REDOR DA PRAÇA SANTA MARIA E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO CENTRO DE SANTA MARIA. Resultado: <i>Aprovada</i>	76.	INDICAÇÃO: 766/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DO RETORNO QUE DÁ ACESSO ÀS QUADRAS 605 E 607, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA. Resultado: <i>Aprovada</i>
62.	INDICAÇÃO: 617/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONCLUSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA RUA 13 SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX. Resultado: <i>Aprovada</i>	77.	INDICAÇÃO: 761/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO QUE LIGA O SETOR P SUL À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE. Resultado: <i>Aprovada</i>
63.	INDICAÇÃO: 618/07 AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONCLUSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA RUA 12 SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX. Resultado: <i>Aprovada</i>	78.	INDICAÇÃO: 763/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A REFORMA DO MURO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 02, Resultado: <i>Aprovada</i>

	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA VIZINHA, E A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM A DEVIDA INFRA-ESTRUTURA, NO ESPAÇO ENTRE UM E OUTRO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA IX Resultado: <i>Aprovada</i>
79.	INDICAÇÃO: 733/2007 AUTORIA: Deputado Dr. Charles SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DA QR 113/115 DE SAMAMBAIA Resultado: <i>Aprovada</i>
80.	INDICAÇÃO: 734/2007 AUTORIA: Deputado Dr. Charles SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A RECUPERAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA. Resultado: <i>Aprovada</i>
81.	INDICAÇÃO: 5876/06 AUTORIA: Deputada Eliana Pedrosa SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA CAESB, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NO CONDOMÍNIO NOVA COLINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V. Resultado: <i>Aprovada</i>
82.	INDICAÇÃO: 614/07

	AUTORIA: Deputado Jaqueline Roriz SUGERE AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, POR SEU SETOR QUE CONTROLA E DEFINE AS ATIVIDADES AFINS, QUE DESTINE UMA ÁREA E ADEGUE- A AO USO DOS CAMELÔS, PARA CONTINUAREM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS, NA PARTE CENTRAL DO GAMA. Resultado: <i>Aprovada</i>
83.	INDICAÇÃO: 5662/06 AUTORIA: Deputado Leonardo Prudente SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A DUPLICAÇÃO DA DF 150, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA. Resultado: <i>Aprovada</i>
84.	INDICAÇÃO: 5672/06 AUTORIA: Deputado Leonardo Prudente SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ÁREAS RURAIS DOS CONDOMÍNIOS TORORÔ, SAIA VELHA E JARDIM GAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA. Resultado: <i>Aprovada</i>
85.	INDICAÇÃO: 585/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 15/19 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
86.	INDICAÇÃO: 586/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 07/11 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
87.	INDICAÇÃO: 587/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 09/13 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
88.	INDICAÇÃO: 588/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 05/09 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
89.	INDICAÇÃO: 589/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE À SECRETARIA ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER COM ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA VIA CENTRO NORTE - TRECHO DA QNM 25 À QNP 36, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA-IX. Resultado: <i>Aprovada</i>

90.	INDICAÇÃO: 590/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA ADE - QD 01 CONJUNTO D LOTE 03, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
91.	INDICAÇÃO: 591/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA EQNP 20/16 NO SETOR P SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
92.	INDICAÇÃO: 592/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MÓDULO F DA QNN 33 DE CEILÂNDIA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
93.	INDICAÇÃO: 593/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA

	AVENIDA MARANATA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
94.	INDICAÇÃO: 594/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MARANATA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE EM CEILÂNDIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
95.	INDICAÇÃO: 595/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EQNP 05/07 DO SETOR O, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
96.	INDICAÇÃO: 596/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 11/15 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
97.	INDICAÇÃO: 597/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula

	SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 01/05 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
98.	INDICAÇÃO: 598/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QNR 04 ÁREA ESPECIAL Nº 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
99.	INDICAÇÃO: 601/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QNQ 01 LOTE B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
100.	INDICAÇÃO: 602/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QNP 24 CONJUNTO A LOTES 01 E 02 DO SETOR P SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
101.	INDICAÇÃO: 606/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA ADE QD 04 CONJUNTO B LOTE 04, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
102.	INDICAÇÃO: 608/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNQ 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
103.	INDICAÇÃO: 609/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNQ 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
104.	INDICAÇÃO: 706/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNN 03/05, DE CEILÂNDIA NORTE - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
105.	INDICAÇÃO: 701/07

	AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNN 22/24, DA GUARIROBA EM CEILÂNDIA SUL - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
106.	INDICAÇÃO: 702/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNN 05/07, EM CEILÂNDIA NORTE - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>
107.	INDICAÇÃO: 703/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 24 DO SETOR P SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>

108.	INDICAÇÃO: 704/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 13 DO SETOR P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
109.	INDICAÇÃO: 705/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNM 14 DA GUARIROBA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
110.	INDICAÇÃO: 707/07 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNM 21/23 DE CEILÂNDIA SUL - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
111.	INDICAÇÃO: 745/2007 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA QNN 13 LOTE B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
112.	INDICAÇÃO: 747/2007 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, A RECUPERAÇÃO E CASALHAMENTO DA ESTRADA VC - 311 QUE LIGA O SETOR P NORTE À DF - 180, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
113.	INDICAÇÃO: 749/2007 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP 09 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
114.	INDICAÇÃO: 750/2007 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP 15 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
115.	INDICAÇÃO: 751/2007 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNN 07/09 EM CEILÂNDIA NORTE - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
116.	INDICAÇÃO: 752/2007 AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNN 22/24 EM CEILÂNDIA SUL - RA IX. Resultado: <i>Aprovada</i>		
117.	INDICAÇÃO: 612/07 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-060, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ENGENHO DAS LAGES. Resultado: <i>Aprovada</i>		
118.	INDICAÇÃO: 6255/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DO NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>		
119.	INDICAÇÃO: 731/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARA PARA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE AO BLOCO A - E DA EQ 42/44, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA - RA X. Resultado: <i>Aprovada</i>		
120.	INDICAÇÃO: 577/07 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO E DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REFORMA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V. Resultado: <i>Aprovada</i>		
121.	INDICAÇÃO: 583/07 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM AUDITÓRIO E UM GINÁSIO DE ESPORTES, NA ESCOLA CLASSE 13, NA CIDADE DE PLANALTIMA-DF - RA VI. Resultado: <i>Aprovada</i>		
122.	INDICAÇÃO: 708/07 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE PARA OS CAMINHONEIROS TRANSPORTADORES DE CARGAS, NA AR-19 ÀS MARGENS DA ROD. DF-420, EM SOBRADINHO II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V. Resultado: <i>Aprovada</i>		
123.	INDICAÇÃO: 739/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP E DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O		
			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA DF-425, ATENDENDO AOS MORADORES DOS CONDOMÍNIOS E COMERCIANTES SITUADOS ÀS MARGENS DA MESMA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 740/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO E DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA, LOCALIZADA NA QUADRA 08 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 743/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES SOBRE A RODOVIA BR - 020, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO MORADA DOS NOBRES, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 584/07 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 718/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DEL REY NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 719/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RESIDENCIAL VITÓRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 720/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TERRENO DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 721/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA DIMINUIR A POEIRA NAS QUADRAS 200E 300 DO RESIDENCIAL OESTE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 722/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, A DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS NAS VILAS OLÍMPICAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 723/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB, A ILUMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA QUADRA 104 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 725/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO MORRO DA CRUZ NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 726/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL VITÓRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 727/2007 AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PATROLAMENTO DAS RUAS INTERNAS DO BAIRRO ITAIPU NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 680/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A ROÇAGEM DAS MARGENS DAS VIAS DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE. Resultado: <i>Aprovada</i>
			INDICAÇÃO: 681/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA NM 3 (COLOCAÇÃO DE POSTES PÉTALAS) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA. Resultado: <i>Aprovada</i>

138.	INDICAÇÃO: 683/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QNP 36 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA. Resultado: <i>Aprovada</i>
139.	INDICAÇÃO: 684/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP O ENDEREÇAMENTO DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE. Resultado: <i>Aprovada</i>
140.	INDICAÇÃO: 686/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A ILUMINAÇÃO DE ACESSO A ESCOLA CLASSE INCRA 09, LOCALIZADA NO NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO GLEBA 03 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - DF. Resultado: <i>Aprovada</i>
141.	INDICAÇÃO: 687/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A PAVIMENTAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NA QNQ 07, QNP 21, 23, 25 E 27 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA. Resultado: <i>Aprovada</i>
142.	INDICAÇÃO: 689/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMÍNIO CASA BRANCA/NOVO HORIZONTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - DF. Resultado: <i>Aprovada</i>
143.	INDICAÇÃO: 689/07 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A URBANIZAÇÃO DAS QUADRAS QNR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA Resultado: <i>Aprovada</i>

Brasília, 04 abril de 2007.

Alberto Castilho de Siqueira
Alberto Castilho de Siqueira
Secretário da CAS

05) INDICAÇÃO Nº 754/2007

Autor: Dep. Milton Barbosa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS QUADRAS: QNR 02 - QNR 05 -, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

Resultado: *Aprovada*

06) INDICAÇÃO Nº 755/2007

Autor: Dep. Milton Barbosa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS QUADRAS: QNP 21 - QNP 23 - QNP 25 E QNP 27, DO SETOR P NORTE, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

Resultado: *Aprovada*

BSB, 04 de Abril de 2007

Alberto Castilho de Siqueira
ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA
Secretário da CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, Deputado WILSON LIMA, informamos que, mediante sorteio, as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos deputados, conforme quadro abaixo, para proferirem parecer no prazo regimental de dez dias (art. 90 do RICLDF).

PRAZO PARA PARECER: 20/04/07			
	RELATORIA	PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1)	PAULO RORIZ	PL Nº 214/2007	Deputado WILSON LIMA
2)	WILSON LIMA	PL Nº 72/2007	Deputado AYLTON GOMES

Brasília /DF, 04 de ABRIL de 2007.

Joyce Guimarães Moraes
JOYCE GUIMARÃES MORAIS
Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RESULTADO DA EXTRAPAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2007 (QUARTA-FEIRA) ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES

I - Comunicados

II - Discussão e Votação das Proposições a seguir:

a) Indicações

III - Assuntos Gerais

01) INDICAÇÃO Nº 610/2007

Autor: Dep. Milton Barbosa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO ANTIGO AREAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

Resultado: *Aprovada*

02) INDICAÇÃO Nº 629/2007

Autor: Dep. Milton Barbosa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO I PARA A BR 075, MARGEANDO O RESERVATÓRIO DA CESB, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.

Resultado: *Aprovada*

03) INDICAÇÃO Nº 646/2007

Autor: Dep. Milton Barbosa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, NO SENTIDO DE PROMOVER A REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

Resultado: *Aprovada*

04) INDICAÇÃO Nº 648/2007

Autor: Dep. Milton Barbosa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO KM 12 DA BR-020 EM FRENTE AO CONDOMÍNIO NOVA COLINA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

Resultado: *Aprovada*

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2007, às 09:30 horas, na sala de reuniões das Comissões, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a primeira reunião extraordinária da primeira sessão legislativa da quinta legislatura, sendo registradas as presenças dos Deputados WILSON LIMA, JAQUELINE RORIZ, LUZIA DE PAULA e BERNALDO PONTES. Abertos os trabalhos, o presidente da Comissão, Deputado Wilson Lima, informou que o intuito desta primeira reunião extraordinária é traçar planos de trabalhos da Comissão ao longo do corrente ano, visto que não há projetos ou proposições a serem apreciados. Em seguida, fez comentários acerca das Leis que beneficiam o consumidor, destacando a Lei das Filas, que veio garantir aos clientes de banco um tempo razoável para o atendimento nas instituições financeiras, tendo sido declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A Deputada Jaqueline Roriz apresentou proposta para realização de Seminário no dia Internacional do Consumidor, a ser realizado na data de quinze de março de 2007, sugerindo à Comissão de Defesa do Consumidor empenho em levar às populações carentes de Brasília informações sobre os Direitos do Consumidor bem como a distribuição de Códigos de Proteção e Defesa do Consumidor. Tanto o Deputado Wilson Lima quanto a Deputada Luzia de Paula concordaram com a proposta, acrescentando que as palestras e seminários a serem realizados pela Comissão de Defesa do Consumidor serão levados às Cidades Satélites de Brasília. Ficou determinada a realização de Sessão Solene na data de 15 de março de 2007 em comemoração ao dia Internacional do Consumidor, a ser organizada entre os chefes de Gabinete dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor. O Deputado Wilson Lima consultou os demais presentes sobre a continuidade do trâmite dos Projetos de Lei dos Deputados que não foram reeleitos, sendo plena a concordância das Deputadas Luzia de Paula e Jaqueline Roriz. Antes de encerrar a reunião, o Deputado Wilson Lima consultou os demais presentes sobre a realização quinzenal de Reuniões Ordinárias da Comissão

de Defesa do Consumidor, ficando acordado entre os Membros presentes que as mesmas serão realizadas às terças-feiras, às 10h00, sendo que a primeira reunião Ordinária será realizada na terça-feira seguinte à Sessão Solene do Dia Internacional do Consumidor. O Deputado Wilson Lima agradeceu a presença das deputadas e servidores que viabilizaram a realização da reunião, lembrando que os trabalhos foram transmitidos pela TV Legislativa e encerrou a reunião da qual eu, Joyce Guimarães Morais, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado WILSON LIMA
Presidente da CDC

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2007, às 10:22 horas, na sala de reuniões das Comissões, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a primeira reunião ordinária da primeira sessão legislativa da quinta legislatura, sendo registradas as presenças dos Deputados WILSON LIMA e PAULO RORIZ. O Deputado WILSON LIMA, presidente da Comissão, declarou aberta a reunião informando não haver quorum devido a realização, naquele mesmo momento, de audiência pública com o Secretário de Saúde Dr. Geraldo Maciel. Em vista disso, ficou determinada que a apreciação dos itens da pauta será realizada na próxima reunião, agendada para terça-feira, dia três de abril do decorrente ano. O Deputado Wilson Lima agradeceu a presença do deputado e servidores que viabilizaram a realização da reunião, lembrando que os trabalhos foram transmitidos pela TV Legislativa e encerrou a reunião da qual eu, Joyce Guimarães Morais, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado WILSON LIMA
Presidente da CDC

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2006, às 08:30 horas, na sala de reuniões das Comissões, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a terceira reunião ordinária da quarta sessão legislativa da quarta legislatura, sendo registradas as presenças dos Deputados CHICO VIGILANTE, WILSON LIMA e RONEY NEMER. O presidente da Comissão, Deputado Chico Vigilante, fez a leitura da ata da 2ª reunião extraordinária de 2005 que é aprovada sem reparos. Em seguida, deu início à discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, ficando assim o resultado: **item nº 2**, parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 448, de 2003, de autoria do Deputado Chico Leite, que dispõe sobre as normas para estacionamentos de universidades e faculdades no Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Roney Nemer (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 3**, parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.100, de 2004, de autoria do Deputado Chico Leite, que estabelece critérios para a instalação de câmeras eletrônicas nos locais que menciona e dá outras providências. Relator: Deputado Wilson Lima (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 4**, parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.176, de 2004, de autoria do Deputado Chico Leite, que institui normas para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos que executam procedimentos inerentes à prática de tatuagem e body piercing e dá outras providências. Relator: Deputado Roney Nemer (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado o parecer e duas emendas aprovadas pela Comissão de Educação e Saúde – CES, com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 5:** parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.643, de 2004, de autoria do Deputado Chico Floresta, que altera a Lei nº 1.733, de 27 de outubro de 1997, que proíbe a comercialização de anabolizantes aos menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal. Relator: Deputado Wilson Lima (*ad hoc*). **Resultado:** concedido vista ao Deputado Wilson Lima. **Item nº 6:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.691, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do pó químico seco (classes ABC), à base de fosfato monoamônico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Wilson Lima (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 7:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.712, de 2005, de autoria do Deputado Chico Leite, que dispõe sobre a aquisição de linhas telefônicas, no Distrito Federal, pelo sistema telemarketing ou pela rede mundial de computadores – Internet e do local de atendimento aos usuários. Relator: Deputado Roney Nemer (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 8:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.733, de 2005, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres) nos locais que especifica e dá outras providências. Relator: Deputado Wilson Lima (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 09:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.764, de

2005, de autoria do Deputado Chico Leite que dispõe sobre o registro obrigatório de estabelecimentos comerciais que exercem atividades de compra, venda troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou recondicionadas, e dá outras providências. Relator: Deputado Roney Nemer (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 10:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.799, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que proíbe a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas e de cigarros, charutos e derivadas do tabaco em painéis e similares, às margens das rodovias do Distrito Federal. Relator: Deputado Chico Vigilante. **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 11:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.814, de 2005, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que proíbe a cobrança de taxa de estacionamento nos shoppings e estabelecimentos congêneres nos termos que especifica. Relator: Deputado Benício Tavares. **Resultado:** concedido vista ao Deputado Chico Vigilante. **Item nº 12:** parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.104, de 2005, de autoria do Deputado Chico Leite, que estabelece normas para a impressão do prazo de validade nos produtos perecíveis comercializados no âmbito do Distrito Federal. Relator: Deputado Roney Nemer (*ad hoc*). **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 13:** Indicação nº 4.141/2005, de autoria do Deputado Chico Leite que sugere à ilustíssima senhora diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON, a execução de medidas administrativas e normativas tendentes a dar eficácia e aplicabilidade à Lei nº 3.580, de 12 de abril de 2005, que dispõe sobre a divulgação trimestral da relação de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, e dá outras providências, bem como sugere a manutenção na página do PROCON-DF na Internet, para consultas *on-line*, da relação de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, em adequação ao site do sistema nacional de informações de defesa do consumidor (SINDEC), do Ministério da Justiça – SINDEC/MJ, lançado em 13 de novembro de 2005. **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 14:** Indicação nº 4.146/2005, de autoria do Deputado Brunelli, que sugere ao Senhor Diretor-Geral do Banco de Brasília – BRB, a urgente implantação de uma agência ou posto de atendimento nas imediações do condomínio Santos Dumont na cidade de Santa Maria – RA-XIII. **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 15:** Indicação nº 4.346/2005, de autoria do Deputado Pedro Passos, que sugere ao excelentíssimo senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A. – BRB, a implantação de posto bancário na feira do produtor, a região administrativa de Ceilândia – RA-IX. **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. **Item nº 16:** Indicação nº 4.571/2005, de autoria do Deputado Pedro Passos, que sugere ao excelentíssimo senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A. – BRB, a implantação urgente de novas agências bancárias na Região Administrativa de Samambaia – RA-XII. **Resultado:** aprovado com três votos "sim" (Deputados Chico Vigilante, Roney Nemer e Wilson Lima) e duas ausências. Antes de encerrar a reunião, o Deputado Chico Vigilante consultou os demais presentes sobre a possibilidade de convocar uma reunião extraordinária da Comissão para a semana seguinte para acelerar o processo legislativo interno. Tanto o Deputado Roney Nemer quanto o Deputado Wilson Lima se comprometeram em comparecer à reunião ressaltando a importância de desafogar a pauta. O Deputado Chico Vigilante agradeceu a presença dos deputados e servidores que viabilizaram a realização da reunião, lembrando que os trabalhos foram transmitidos pela TV Legislativa e encerra a reunião da qual eu, Frederico de Pina Álvares Filho, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado WILSON LIMA
Presidente da CDC

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 28, de 2007.

Estabelece Ponto Facultativo.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 5 de abril de 2007, véspera da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de Abril de 2007.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Vice-Presidente

Deputado **BRUNELLI**
Segundo-Secretário

Deputado **AGUNALDO DE JESUS**
Primeiro-Secretário

Deputado **DR. CHARLES**
Terceiro-Secretário

demeis membros do GMD para discussão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo José Alves, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidente

JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

ATO DA MESA DIRETORA Nº 24, DE 2007

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de seu poder regulamentar, observando o disposto no art. 7º, IX, XIII e XVI, c/c o art. 39, § 3º da Constituição Federal, os arts. 73 e 75 da Lei Federal 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001 e o Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2001 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º É facultada à Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal determinar a compensação das horas por serviço extraordinário prevista neste Ato, na seguinte proporção:”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 04 de abril de 2007

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Vice-Presidente

Deputado **BRUNELLI**
Segundo-Secretário

Deputado **AGUNALDO DE JESUS**
Primeiro-Secretário

Deputado **DR. CHARLES**
Terceiro-Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 8ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2007

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Ricardo José Alves, Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora; José Willemann, Secretário Executivo da Vice-Presidente; José Dias Ferreira, Secretário Executivo da Primeira Secretária; Arelcio Alexandre Gazal, Secretário Executivo da Segunda Secretária e Fernando Ozanan Barbosa, Secretário Executivo da Terceira Secretária; para deliberar sobre os itens abaixo: 1) Requerimento/BS'BENS e outros - Solicitam permissão para exposições nos espaços físicos da CLDF. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Autorizada a exposição para os ovos de páscoa artesanais, ficando o restante dos pedidos suspensos para posterior deliberação do GMD. 2) Processo nº 001.8308/2006 - Concessão de horas extras. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovada e assinada a respectiva Portaria. 3) Memo nº 001/07 - COPOL - Solicita autorização do GMD, para a liberação da quantidade de visitantes que circularão nesta Casa Legislativa. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidente. Deliberação: Aprovada as solicitações. 4) Processo nº 001.00559/2007 - Desenvolvimento de projeto do Portal da CLDF. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidente. Deliberação: Encaminhar a Mesa Diretora com parecer favorável do GMD. 5) Processo nº 001.0230/1998 - Averbapelo de tempo de serviço. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Encaminhar ao Sr. Presidente para deliberação. 6) Processo nº 001.0096/2005 - Vantagem pessoal adquirida. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Vistas ao Secretário Executivo da Vice-Presidente. 7) Processo nº 001.0311/2007 - Remuneração de horas extras. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovada a compensação de horas. 8) Processo nº 001.00943/2005 - Devolução da diferença da contribuição mensal/FAPCAL. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidente. Deliberação: Encaminhar à Mesa Diretora com parecer contrário do GMD. 9) Processo nº 001.0473/2007 - Contratação de Consultores Legislativos na área de Desenvolvimento Urbano. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Vistas ao Secretário Executivo da Segunda Secretária. 10) Processo nº 001.0572/2007 - Participação de servidor em curso. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovada e assinada a respectiva Portaria. 11) Processo nº 001.0461/2007 - Pagamento de horas extras. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovada e assinada a respectiva Portaria. 12) Processo nº 001.0142/2007, 001.0103/2007, 001.00231/2007, 001.0250/2007, 001.0304/2007, 001.0333/2007, 001.0342/2007, 001.0346/2007, 001.0399/2007, 001.0412/2007 - Verba indenizatória. Relatores: Secretários do GMD. Deliberação: Aprovadas os ressarcimentos na forma dos pareceres apresentados. 13) Processo nº 001.0938/2006 - Aquisição de equipamento de ar-condicionado. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Vistas concedidas ao Secretário Executivo da Terceira Secretária. 14) Memo nº 15/07 - DMP - Solicitação para aquisição de material permanente, primeiro semestre de 2007. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Distribuir cópias aos Secretários do GMD para discussão na próxima reunião. 15) Ponto Eletrônico. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Distribuir cópias de minuta de Ato aos

PORTARIA Nº 49/2007

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

RESOLVE

APROVAR OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(s) Autor(s)	Assunto:
152/2007	Brunelli	Requer informações, à Secretaria de Fazenda, sobre anulação de alternativas de acesso ao sistema SIGGO, bem como apresentação da funcionalidade do mesmo.
154/2007	Paulo Tadeu	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre medidas que foram tomadas para implementação da Lei nº 3.944, que dispõe sobre indicadores ambientais e cria o "Atlas Ambiental do DF".
155/2007	Paulo Tadeu	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre os projetos que serão apoiados pelo Fundo Único de Meio Ambiente - FUNAM, no ano de 2007.
156/2007	Paulo Tadeu	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre diretrizes para as atividades de limpeza urbana, no âmbito do DF.
157/2007	Paulo Tadeu	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre as medidas que foram tomadas para a implantação da "Agenda 21", definida como planos de ações para um desenvolvimento sustentável, do meio ambiente.
141/2007	Cabo Patrício	Requer informações, à Secretaria de Segurança Pública, sobre possível utilização de veículos públicos, em evento privado.
163/2007	Chico Leite	Requer informações, à Secretaria de Obras, sobre a situação de equipamentos, veículos e maquinários da NOVACAP.

Brasília, 04 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidente

JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/2ª Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo/3ª Secretária

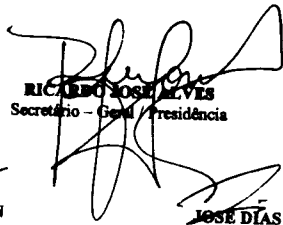
PORTARIA Nº 50 DE 4 DE ABRIL DE 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe facultada pelo art. 3º, Inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o que consta do Memorando SEO nº 023, de 29 de março de 2007,

RESOLVE:


I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 11 de janeiro de 2007.


Brasília, 4 de abril de 2007.

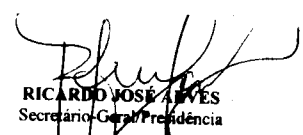

RICARDO JOSÉ ALVES
 Secretário - Geral / Presidência


JOSÉ WILLEMANN
 Secretário Executivo / Vice-Presidência


JOSÉ DIAS FERREIRA
 Secretário Executivo / 1ª Secretária

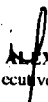

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo / 2ª Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
 Secretário Executivo / 3ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
 Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ WILLEMANN
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


ALINE CARLA DA SILVA
 Secretária Executiva - Substituta / Primeira Secretária


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

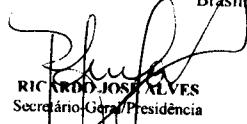
PORTARIA Nº 52 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,

RESOLVE:

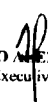
Aprovar o Requerimento nº 148/2007, de autoria do Exmo. Sr. Deputado CHICO LEITE, que solicita a retomada da tramitação das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nº 06/2003, 07/2003 e 25/2004, nos termos do art. 137 do RI-CLDF.

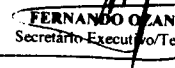
Brasília, 4 de abril de 2007.


RICARDO JOSÉ ALVES
 Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ WILLEMANN
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


ALINE CARLA DA SILVA
 Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

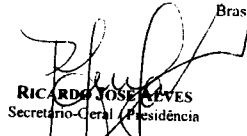
PORTARIA Nº 53 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:


Aprovar o Requerimento nº 143/2007, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado PEDRO PASSOS, que requer a tramitação conjunta das Propostas a Lei Orgânica nº 01.04 e 08/2007.

Brasília, 4 de abril de 2007


RICARDO JOSÉ ALVES
 Secretário-Geral / Presidência


JOSÉ WILLEMANN
 Secretário Executivo / Vice-Presidência


ALINE CARLA DA SILVA
 Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo / Segunda Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
 Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA Nº 51 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a retomada de tramitação dos Projetos de Lei nº 533/2003, 632/2003, 1054/2004, 1152/2004, 1217/2004, 2227/2005 e 2347/2006, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2003, e da Indicação nº 2403/06, determinada pela Portaria nº 36/2007, publicada em 20/03/2007, por não se enquadrarem nos termos do art. 137 do RI-CLDF.

Brasília, 4 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 54 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 50 DE 04/04/2007.

RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
28.846.0001.9050	REPARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.92	100	210.000
28.846.0001.9050.0048	REPARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	210.000
TOTAL				210.000

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 50 DE 04/04/2007.

RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
28.846.0001.9050	REPARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.92	100	210.000
28.846.0001.9050.0048	REPARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	210.000
TOTAL				210.000

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 108/2007, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado **BERNALDO PONTES**, que requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao dia das Mães.

Brasília, 4 de abril de 2007

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ALINE CARLA DA SILVA
Secretária Executiva / Primeira Secretária Substituta

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA nº 55, de 4 de ABRIL de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, tendo em vista o que dispõe o Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2001, e o que consta do Processo nº 001-000380/2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a realização de serviço extraordinário prestado no mês de janeiro de 2007 pelos servidores efetivos a seguir nominados, lotados na Seção de Produção Gráfica:

Servidor	Mat.	Horas Extras	
		H. Normal	H. Noturno
Alison da Silva Alexandre	13.244		11h30m
Carlos Augusto de Macedo	11.359		6h
Jônatas Martins Santos	12.646		6h
Lázaro José Soares Tolentino	11.238		5h30m
Otniel Silva Fonseca	11.633		2h
Silvio Roberto Carvalho Fonseca	11.151		11h30m

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA nº 56, de 4 de ABRIL de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, tendo em vista o que dispõe o Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2001, e o que consta do Processo nº 001-000461/2007,

Resolve:

HOMOLOGAR a realização de serviço extraordinário prestado no mês de janeiro de 2007 pelos servidores efetivos a seguir nominados, lotados na Seção de Editoração:

Servidor	Mat.	Horas Extras	
		H. Normal	H. Noturno
Hélio Lourenço de Araújo	11.426		12h30m
Luci Cardoso Furtado Silva	11.561		12h30m
Marco Antônio Marques Miranda	11.698		12h30m
Neici Maria Stein	11.631		12h30m

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

Portaria nº 57, de 4 de ABRIL de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-000296/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação dos servidores a seguir relacionados, no "I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PSICODINÂMICA DO TRABALHO", nos dias 11 e 12 de abril de 2007, em período integral, sem despesas de inscrição para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações.

Antônio Paulo Pinheiro Lima	16.749	Cons. Téc.-Legislativo	Setor de Assist. à Saúde
Maria Steia Melo Sakon	13.029	Cons. Téc.-Legislativo	Setor de Assist. à Saúde
Ana Maria Veras Vilanova e Silva	12.527	Cons. Téc.-Legislativo	Setor de Assist. Social
Célia Regina Cal Aued	12.052	Cons. Téc.-Legislativo	Divisão de Segur. Social

Brasília, 4 de ABRIL de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/2ª Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / 3ª Secretária

PORTARIA nº 40, de 21 de março de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, tendo em vista o que deliberou o Gabinete da Mesa Diretora no item 5 de sua 6ª Reunião de 09.03.2007, e o que consta do Processo nº 001-000281/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação da aplicação da Lei nº 3.824/2006, alterada pela Lei nº 3.881/2006, no âmbito da CLDF, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Inaldo José de Oliveira, matrícula nº 11.108;
- II - Angelino Rabelo dos Santos, matrícula nº 11.463;
- III - Leila Janice Abreu do Lago, matrícula nº 11.046;
- IV - Sílvia Maria de Paula e Souza, matrícula nº 11.160;
- V - Vanessa Aragão Alves Duarte Ruas, matrícula nº 12.334;
- VI - Pollyana Fagundes de Castro, matrícula nº 17.196;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos seus trabalhos, apresentando relatório com a estimativa dos custos da implantação da gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
RICARDO VOGEL ALVES
Secretário-Geral/Presidência

[Assinatura]
JOSÉ WILHELMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

[Assinatura]
ALINE CARLA DA SILVA
Secretário Executivo/Primeira Secretária Substituta

[Assinatura]
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Segunda Secretária

[Assinatura]
FERNANDO GOMES MARQUES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

(Republicada por conter incorreção no original publicado no DCI, de 22.03/2007)

PORT2007/11

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 474 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO os seguintes itens:

- 1 - item 2 do Ato do Presidente nº 446 de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 29/03/2007, que trata da exoneração do servidor HEITOR PEREIRA DE CARVALHO, do gabinete parlamentar do Deputado Paulo Roriz.
- 2 - item 2 do Ato do Presidente nº 454 de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 30/03/2007 que trata da exoneração/nomeação do servidor OTAVIANO MEIRELES DOS SANTOS, do gabinete parlamentar do Deputado Paulo Roriz para a Liderança do PFL.

Brasília, 4 de abril de 2007.

[Assinatura]
Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 475 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta das Resoluções nº 201/03 e 204/03,

RESOLVE:

- 1 - **EXONERAR HEITOR PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 17.351, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (SV)
- 2 - **EXONERAR CIDNEY MARTINS CORDEIRO**, matrícula nº 16.985, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete da Liderança do PFL, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (SV)
- 3 - **EXONERAR DÉBORA ADEODATO DE BARROS FARAJ**, matrícula nº 16.305, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete da Liderança do PFL, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (SV)
- 4 - **EXONERAR OTAVIANO MEIRELES DOS SANTOS**, matrícula nº 17.093, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete da Liderança do PFL. (SV)

Brasília, 4 de abril de 2007.

[Assinatura]
Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 476, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1. **NOMEAR ALDA BRAGA PESSOA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral (Resolução nº 215/2005 - SV)
- 2. **EXONERAR CARLOS GUEDES LANNA SANTOS**, matrícula nº 16.236, do cargo em comissão de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Comissão, CL-04, na Corregedoria (Resolução nº 201/2003 - SV)

3. **EXONERAR EDIMAR CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 17.241, do cargo em comissão de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Corregedoria, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Comissão, CL-04, na Comissão de Assuntos Fundiários.

Brasília, 4 de abril de 2007.

[Assinatura]
Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 477 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 04/04/2007, **MÁRIO ALCIDES MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 11.313, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal da Primeira Secretária, bem como **DESIGNAR MARCIA RAMOS MACHADO**, matrícula 12.084, para responder pelo referido cargo, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 4 de abril de 2007.

[Assinatura]
Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ERRATA

Errata do item 03, do Ato do Presidente nº 472 de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 04 de abril de 2007, que trata da situação funcional do servidor,

ONDE SE LÊ: ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO
LEIA-SE : JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO

Brasília, 4 de abril de 2007.

[Assinatura]
Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ERRATA

1 -Errata do item 01, do Ato do Presidente nº 457 de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 02 de abril de 2007, que trata da nomeação do servidor Orlando Carlos Machado,

ONDE SE LÊ : (Resolução n.º 201/2003 - RQ)
LEIA-SE : (Resolução n.º 201/2003 - SV)

2 -Errata do Ato do Presidente n.º 460 de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 03 de abril de 2007, que trata da situação funcional da servidora Denise Prudente de Fontes Silveira,

ONDE SE LÊ : matrícula n.º 15.585
LEIA-SE : matrícula n.º 16.585

Brasília, 4 de abril de 2007.

[Assinatura]
Deputado ALIRIO NETO
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 91, de 4 de abril de 2007.

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 1º da Lei nº 1.864/1998; no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; e no que consta do Processo nº 001-0001529/1999,

RESOLVE:

I - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pela servidora MIRIAM DE JESUS LOPES, matrícula nº 13.516-43, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Taquígrafo, da seguinte forma: 21 dias, de

05.01.1989 a 25.01.1989, à Vennus Comércio Malhas Ltda, 414 dias, de 04.02.1991 a 23.03.1992, ao Complexo Educacional Cristo Rei, 109 dias, de 08.12.1997 a 26.03.1998, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, totalizando 544 dias, trabalhados junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 315 dias, de 09.04.1996 a 17.02.1997, à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; num total geral de 859 dias, correspondentes a 2 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidões exaradas pelo INSS e pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - DETERMINAR a aplicação da prescrição quinquenal aos créditos decorrentes da averbação, a contar de 30.05.2006.

Edilair
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 92, de 4 de abril de 2007.

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997 e no que consta do Processo nº 001-000547/2007,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora SÂMIA MARQUES LOTT, matrícula nº 16.693-06, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo, da seguinte forma: 43 dias, de 19.04.2005 a 31.05.2005, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e 331 dias, de 01.06.2005 a 27.04.2006, ao Supremo Tribunal Federal - STF, totalizando 374 dias, correspondentes a 1 ano e 9 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidões exaradas pela ANEEL e STF.

Edilair
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO GERENTE
EM 04 DE ABRIL DE 2007.**

Com base no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão e liquidação da nota de empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo 001.0094/2007; vl. 38. Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A. Valor: R\$ 6.580,22 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); nf. 020705.

Processo 001.0094/2007; vl. 19. Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A. Valor: R\$ 26.204,24 (vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos); nf. 019939.

Processo 001.0054/2007; vl. 147. Interessado: AMHP - Associação dos médicos de hospitais privados do DF. Valor: R\$ 1.361,20 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); nf. 028736.

Processo 001.0054/2007; vl. 146. Interessado: AMHP - Associação dos médicos de hospitais privados do DF. Valor: R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos); nf. 028616.

Processo 001.0054/2007; vl. 152. Interessado: AMHP - Associação dos médicos de hospitais privados do DF. Valor: R\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); nf. 028607.

Processo 001.0054/2007; vl. 145. Interessado: AMHP - Associação dos médicos de hospitais privados do DF. Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais); nf. 028611.

Processo 001.0054/2007; vl. 142. Interessado: AMHP - Associação dos médicos de hospitais privados do DF. Valor: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais); nf. 028614.

Processo 001.0094/2007; vl. 29. Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A. Valor: R\$ 23.801,40 (vinte e três mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos); nf. 020527.

Processo 001.0080/2007; vl. 04. Interessado: COOPANESTE - Cooperativa brasileira dos anestesiológicos Ltda. Valor: R\$ 7.990,50 (sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos); nf. 002474.

EDUARDO FELIPE DAHER
GERENTE COORDENADOR DO FASCAL

Escala da Segurança



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA**

Mem nº 084/07 - COPOL

Em 03 de abril de 2007.

Ao: Secretário-Geral
Assunto: Publicação Escala da COPOL - ABRIL/2007

Sr. Secretário-Geral,

Encaminho a V. Sª conforme ato da Mesa Diretora nº 070 de 01/10/04, a escala de serviço do mês de ABRIL/2007, desta Coordenadoria de Polícia Legislativa, a fim de ser submetida à apreciação com vistas à publicação de sua aprovação no Diário desta Casa Legislativa.

De segunda a sexta-feira	
Horário de 07:30 às 13:30	Agenor Ladislau Pinto / Matrícula: 15.642-28
	Ana Maria Rebelo Cunha de Santana / Matrícula: 16.867-04
	Carla Álvares da Silva Guimarães / Matrícula: 13.462-40
	Carla Simone Seixo de Brito / Matrícula: 16.838-61
	Carlos Roberto Rosa de Jesus / Matrícula: 16.209-37
	Edson Cândido de Oliveira / Matrícula: 16.840-86
	Fabiana Rodovaiho de Queiroz Trevisol / Matrícula: 16.921-03
	Fernanda Vieira S. Azevedo Borges / Matrícula: 16.923-48
	Hermano Lopes Góes e Silva / Matrícula: 14.246-41
	Johny Marcos Marrocos Malaquias / Matrícula: 16.505-33
	Jucélio Soares da Silva / Matrícula: 16.837-80
	Lívia Cardoso Manrique / Matrícula: 16.828-90
	Robertson de Macedo Gonçalves / Matrícula: 15.586-12
	Sérgio Ricardo da Silva / Matrícula: 14.228-43
	Vanderlino da Silva / Matrícula: 16793-02

Horário de 13:30 as 19:30	Ademir Oliveira Lima / Matrícula: 13.484-36
	André Luiz Vieira / Matrícula: 16.844-00
	Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene / Matrícula: 13.461-42
	Antônio Serafim Neto / Matrícula: 16.836-08
	Carla Saléh Gomes / Matrícula: 13.460-44
	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos / Matrícula: 16.839-42
	Carlos Eduardo Lustosa da Costa / Matrícula: 16.824-66
	Carlos Roberto Rosa de Jesus / Matrícula: 16.209-37
	Dircceu Falcão da Mota Neto / Matrícula: 16.831-95
	Edmilson Rodrigues da Silva / Matrícula: 17.439-45
	Enk Araújo de Paula / Matrícula: 14.472-66
	Ezequiel Grecco / Matrícula: 17.188-35
	Fernando Sette Bruggemann / Matrícula: 16.830-04
	Flávio Azevedo Mineiro / Matrícula: 16.922-67
	Francisco Antônio de Oliveira / Matrícula: 12.093-50
	Francisco Rodrigues de Carvalho / Matrícula: 17.063-14
	Gerson Duarte Mariano / Matrícula: 17.286-36
	Gilberto Pereira de Sousa / Matrícula: 17.182-40
	Helder Reis Mesquita / Matrícula: 14.242-49
	Joaquim Góes Carvalho / Matrícula: 16.874-25
José Gilvan Pereira Baia / Matrícula: 16309-33	
Márcia Andréa Rocha de Oliveira / Matrícula: 17.250-25	
Márcio Reis da Silva / Matrícula: 13.671-31	
Nilson Bezerra dos Santos / Matrícula: 15901-30	
Poliana Oliveira Melo / Matrícula: 17.477-70	
Reinaldo Sousa Ferreira Júnior / Matrícula: 16.847-52	
Ronivaldo Pereira Matos / Matrícula: 16.030-54	
Sureia Aparecida Pereira Gomes / Matrícula: 14.278-28	
Valdir Gomes Liberal / Matrícula: 14.447-31	
Very de Souza Brilhante / Matrícula: 15.520-42	
Wilson Natalino Carlos / Matrícula: 16153-38	

Horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00	Ana Maria Stamillo A. S. Pinto / Matrícula: 11.500-88
	Kelli Cardoso Fernandes / Matrícula: 16.892-07
	Marcos Antônio Oliveira do Nascimento / Matrícula: 17054-23
	Maurício Lima Ferreira Peres / Matrícula: 17.372-01
	Mauro Severino Dias / Matrícula: 13.497-21
Tácio Ferreira de Moraes / Matrícula: 13.514-47	

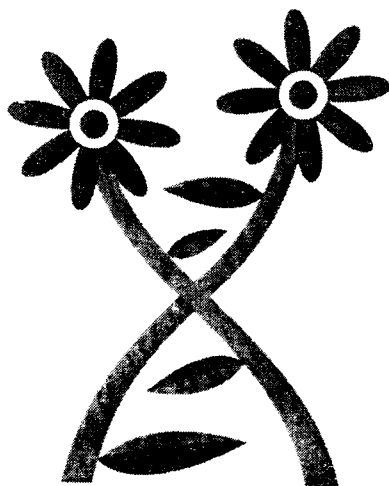
Jornada de trabalho por plantão de 12 x 60 Incluindo sábados, domingos e feriados.	
Horário DIURNO De 07:30 as 19:30	Atarcísio de Cunha Júnior / Matrícula: 16.920-03 Claudionor Alves de Freitas / Matrícula: 16.835-19 Deir Moura da Costa / Matrícula: 13.463-38 Edriane Rodrigues da Costa / Matrícula: 15.547-22 Elizinei Rodrigues Cardoso / Matrícula: 15.566-18 Fabiana Di Lúcia da Silva Peixoto / Matrícula: 16.841-67 Humberto Alves de Vasconcelos / Matrícula: 16.848-33 José Aparecido da Silva / Matrícula: 16.542 José Martins de Santana / Matrícula: 14.274-36 Luiz Alberto Alves Ferreira / Matrícula: 16.540-31 Maria de Lourdes de Brito Lima / Matrícula: 15.293-27

Horário NOTURNO De 19:30 as 07:30	Daniilo da Costa Portela / Matrícula: 13.459-29 Emanuel de Assis Lessa / Matrícula: 13.504-50 Fábio Pereira Rosa / Matrícula: 15.570-27 Jairo Corrêa de Oliveira / Matrícula: 14.236-44 Leonardo Mendes Lacerda / Matrícula: 13.458-31 Manuel Júnior da Silva Sena / Matrícula: 13.466-32 Marcos Venício Fernandes Arêdes / Matrícula: 13.678-17 Mário Marques de Oliveira / Matrícula: 11.391-47 Roberto Ribeiro de Araújo / Matrícula: 14.235-46 Roberto Rodrigues da Silva / Matrícula: 13.492-31 Rubens Flausino Amor / Matrícula: 13.455-37 Sérgio Ronald de Almeida Cardoso / Matrícula: 14.446-33
--	---

Carlos Roberto dos Santos / Matrícula: 13.465-34 – Licença para Atividade Política
Carlos Roberto Rosa de Jesus / Matrícula: 16.209-37 – Férias
Claudionor Alves de Freitas / Matrícula: 16.835-19 – Férias
Jucélio Soares da Silva / Matrícula: 16.837-80 – Férias
Sérgio Ronald de Almeida Cardoso / Matrícula: 14.446-33 – Férias

Atenciosamente,

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Coordenadora de Polícia



**CÉLULAS-TRONCO
ESPERANÇA**

RVBI Rede Virtual de Bibliotecas

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Biblioteca (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de órgãos do governo federal e do Distrito Federal. A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o software ALEPH de gerenciamento de biblioteca, permitindo a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis via internet, pelo catálogo on-line, no seguinte endereço:

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA SETOR DE
BIBLIOTECA

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431